

1º TRIMESTRE

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão: STS Butantã

OSS: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 25 de Outubro de 2021 às 10:30hs

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2021.

Processo SEI: 6018.2021/0001643-3

Arquivos: EM I e EM II (040791631), (042333879), (043968208), (053753228), (053753362), (053753452); P1 (041152066), (042333957), (043968430); Q2 (042334134); Q4B (043968572); Q5 (041152175); Q7(042334253); Q8 (044142871).

**INFORMES GERAIS:**

A avaliação do 1º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

**PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020** - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

**DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020** - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

**PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020** - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

**PORTARIA nº 182/ 2020 – SMS.G de 4 de Abril de 2020** - Altera a Portaria 154/2020-SMS-GAB, que determinou a suspensão parcial e temporária das consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23 de março de 2020, nos Ambulatórios Hospitalares e na Rede de Atenção Básica, para dar outras providências.

**PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020** - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 260/2020-SMS.G de 18 de Junho de 2020** - Altera a determinação de suspensão parcial de consultas, exames, procedimentos regulamentada pela portaria SMS.G nº 154/2020 e estabelece o retorno gradual aos atendimentos agendados nas UBS, CAPS, URSI, PAI, CEO, EMAD, CER, CECCO e Unidades de Práticas Integrativas e Complementares em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social até retorno de 100% das atividades conforme o cenário da pandemia COVID 19.

**PORTARIA Nº 261/2020-SMS.G de 22 de Junho de 2020** - Complementa a Portaria SMS.G nº 241/2020, de 29 de maio de 2020, que estabelece o retorno aos atendimentos agendados dos equipamentos de especialidades Hospitais-Dia (HD), Ambulatório de Especialidades (AE) e AMA – E, em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social, incluindo novas especialidades e os demais prestadores nesta regulamentação.

**PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020** - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

**ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 17 de março de 2020** - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores durante o período de Pandemia do coronavírus. (Publicação prorrogada em 24/06/2020, 07/08/2020, 22/09/2020, 01/12/2020 e 10/02/2020).

**PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020** - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020 e 29/01/2021).

**PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020** - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 116/ 2021-SMS.G de 5 de Março de 2021** - Dispõe sobre a não incidência de descontos às entidades parceiras empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 124/ 2021-SMS.G de 17 de Março de 2021** - Altera a redação da Portaria SMS-G nº 117, de 5 de Março de 2021, que determinou a restrição temporária do atendimento de consultas presenciais, exames, procedimentos, a partir de 08 de março de 2021, na Rede de Atenção Básica e Especializada, quanto à prestação assistencial na Rede de Atenção Especializada.

**PORTARIA Nº 137/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021** - Autoriza o regime de teletrabalho às servidoras gestantes, puérperas e lactantes, enquanto perdurar a situação de emergência instituída pelo Decreto nº 59.283/2020

**PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021** - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

**PORTARIA Nº 141/ 2021-SMS.G de 24 de Março de 2021** - Estabelece critérios para a restrição no atendimento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021 e revoga a Portaria nº 117, de 05 de março de 2021.

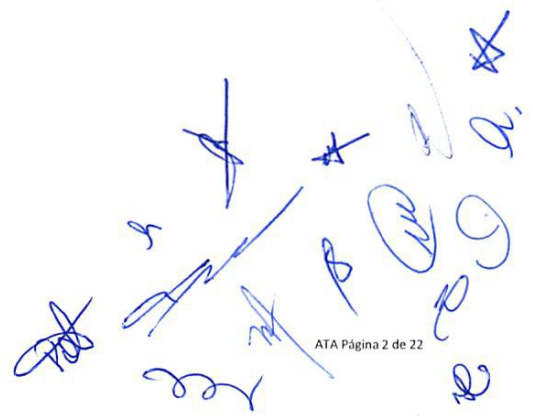


**TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

**TA Nº 041/2020** - Aprovação de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

**TA Nº 042/2021** - Prorrogação do Contrato de Gestão por 60 (sessenta) meses, a partir de 30/03/2021, conforme art. 15 §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 52.858/2011, acrescido pelo Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Portaria nº 727/2018-SMS.G, conforme item I, alínea "e" e "k", e, em conformidade com o Plano de Trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário, aprovados neste Contrato, no prazo e condições nele estabelecidos, cujo Objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde e em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste


R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** 1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Calculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																				
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	38070	50400	75,54%	38757	50400	76,90%	41419	50400	82,18%	118246	151200	78,21%	31	200	6200	118246	145000	81,55%	81,55%	
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	1206	2448	49,26%	1343	2448	54,86%	1333	2448	54,45%	3882	7344	52,86%	1	216	216	3882	7128	54,46%	54,46%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	12081	17472	69,14%	11995	17472	68,65%	14634	17472	83,76%	38710	52416	73,85%	6	416	2496	38710	49920	77,54%	77,54%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	4756	6552	72,59%	4790	6552	73,11%	5344	6552	81,56%	14890	19656	75,75%	8	156	1248	14890	18408	80,89%	80,89%	
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	2351	8568	27,44%	2724	8568	31,79%	2602	8568	30,37%	7677	25704	29,87%	1	756	756	7677	24948	30,77%	30,77%	
<b>TOTAL</b>	<b>58464</b>	<b>85440</b>	<b>68,43%</b>	<b>59609</b>	<b>85440</b>	<b>69,77%</b>	<b>65332</b>	<b>85440</b>	<b>76,47%</b>	<b>183405</b>	<b>256320</b>	<b>71,55%</b>	<b>47,0</b>	<b>1744</b>	<b>10916</b>	<b>183405</b>	<b>245404</b>	<b>74,74%</b>	<b>74,74%</b>	

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>				
<b>AMA/UBS JD. SÃO JORGE</b>				
ENFERMEIRO ESF	138	173	123	434
MÉDICO ESF	6	26	73	105
ASSISTENTE SOCIAL	2	4	0	6
FISIOTERAPEUTA	13	2	0	15
PSICÓLOGO CLÍNICO	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO	0	1	7	8
<b>AMA/UBS PAULO VI</b>				
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	5	0	0	5
ENFERMEIRO ESF	40	0	45	85
MÉDICO ESF	21	47	0	68
ASSISTENTE SOCIAL	4	2	4	10
PSICÓLOGO CLÍNICO	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO	8	0	0	8
NUTRICIONISTA	2	0	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	25	0	0	25
<b>UBS JD. BOA VISTA</b>				
ENFERMEIRO ESF	0	0	2	2
MÉDICO ESF	18	1	44	63
ASSISTENTE SOCIAL	0	24	44	68
FISIOTERAPEUTA	2	0	5	7
FONOAUDIÓLOGO	0	123	85	208
PSICÓLOGO CLÍNICO	40	14	11	65
TERAPEUTA OCUPACIONAL	41	105	82	228
NUTRICIONISTA	0	141	0	141

<b>UBS JD. COLOMBO</b>				
ASSISTENTE SOCIAL	0	2	3	5
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	307	258	191	756
ENFERMEIRO	3	2	0	5
MÉDICO ESF	202	361	209	772
PSICÓLOGO CLÍNICO	19	47	34	100
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0	0	0
<b>UBS JD. D'ABRIL</b>				
NUTRICIONISTA	1	1	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	5	0	0	5
MÉDICO ESF	9	0	2	11
FONOAUDIÓLOGO	2	3	0	5
TÉCNICO ENFERMAGEM ESF	4	0	0	4
<b>UBS VILA DALVA</b>				
MÉDICO ESF	13	0	1	14
ENFERMEIRO	61	132	0	193
ENFERMEIRO ESF	31	0	72	103
<b>TOTAL</b>	<b>1025</b>	<b>1469</b>	<b>1037</b>	<b>3531</b>

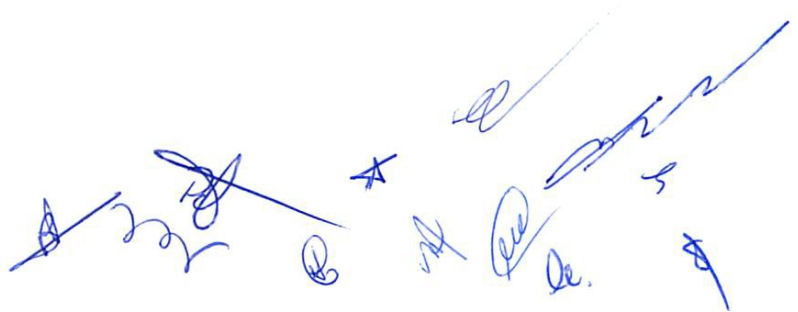
 <p><b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SAÚDE</p>	<p>Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo          Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS          Coordenadoria Regional Oeste  <b>R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM</b>          1º Trimestre</p>
	<p>Ano: <b>2021</b></p>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	2,5	2,5	1	6
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	1	0	0	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	10	11	10	31
FARMACÊUTICO / 40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO ESF / 40H	3	3	2	8
CIRURGIÃO DENTISTA ESF II / 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>17,5</b>	<b>17,5</b>	<b>15</b>	
<b>TOTAL</b>	NOAUDIÓLOGO		50	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **74,74%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias, trabalho administrativo por risco de COVID-19, licenças médicas, licença maternidade e teletrabalho. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 11/03/2020.

**TA Nº 041/2020** - Aprovação de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com **MANUTENÇÃO** do contrato, para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.





Ano: 2021

1º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	1	0	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	3	2	3	8
GESTOR LOCAL PAVS / 40H	1	0	0	1
PSICÓLOGO / 40H	1	1	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	2	2	2	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	0	0	1
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	0	0,5	0	0,5
ENFERMEIRO 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>9</b>	<b>6,5</b>	<b>6</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>21,5</b>	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PMS	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	2	2	2	6
ENFERMEIRO / 30H	1	1	1	3
PSICÓLOGO / 40H	1	1	1	3
				0
				0
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>15</b>	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **58,74%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Produção comprometida por férias, trabalho administrativo por risco de COVID-19, licenças médicas e teletrabalho. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 11/03/2020.

TA Nº 041/2020 - Aprovação de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.





DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
ENFERMEIRO / 40H	1	1	0	2
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	0	0	1
PSICÓLOGO / 30H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA / 40H*	0,75	0	0	0,75
MÉDICO CLÍNICO / 20H**	0	0,5	0	0,5
				0
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3,75</b>	<b>2,5</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>7,25</b>	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PMSP	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 30H	1	1	1	3
PSICÓLOGO / 40H	1	0	1	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	3	3	4	10
DENTISTA / 20H ***	3	2	2	7
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO / 30H	1	0	0	1
MÉDICO TOCÓGINECOLOGISTA / 20H	1	1	0	2
FARMACEUTICO / 40H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>34</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

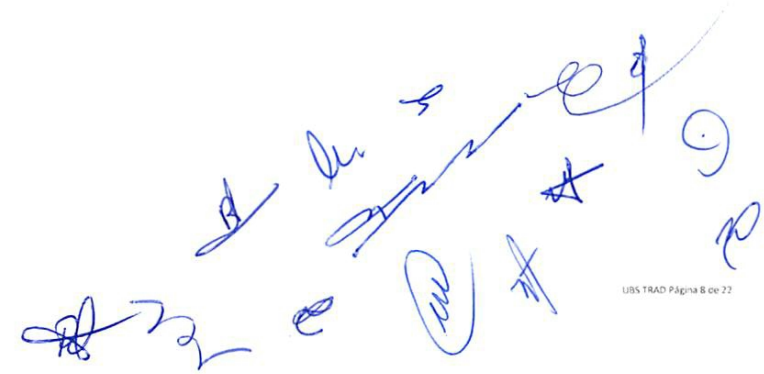
A linha de serviço atingiu **39,67%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Produção comprometida por férias, trabalho administrativo por risco de COVID-19, licenças médicas, licença prêmio, retorno de licença maternidade, retorno de licença médica e teletrabalho. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela SIS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 11/03/2020.

**CPCSS:** \*Déficit de 1 Médico Generalista de 10h em Janeiro foi convertido para 0,25 de 40h na UBS Vila Borges conforme previsto em TA, e o déficit de 1 Médico Generalista de 20h do mesmo mês na UBS Butantã foi convertido para 0,5 de 40h para seguir a mesma lógica. Lógo o déficit de Médico Generalistas do mês foi de 0,75.

\*\*Déficit de 1 Médico Clínico de 10h em Fevereiro foi convertido para 0,5 de 20h, conforme TA.

\*\*\*Déficit de 3 Cirurgiões Dentista/20h em Janeiro se deve a ausência de Ana Cláudia Coelho da Silva Pedrotti que ocupava vaga com cargo J40. A partir de Fevereiro seu cargo foi dado a outro profissional, de modo que Ana Cláudia retornou ao cargo original, de 20h. Assim, o déficit da mesma foi considerado em dobro no referido mês.






**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** **1º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	64	70	91,43%	58	70	82,86%	58	70	82,86%	180	210	85,71%	85,71%
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>70</b>	<b>91,43%</b>	<b>58</b>	<b>70</b>	<b>82,86%</b>	<b>58</b>	<b>70</b>	<b>82,86%</b>	<b>180</b>	<b>210</b>	<b>85,71%</b>	<b>85,71%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **85,71%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** **1º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	207	220	94,09%	200	220	90,91%	198	220	90,00%	605	660	91,67%	91,67%
<b>TOTAL</b>	<b>207</b>	<b>220</b>	<b>94,09%</b>	<b>200</b>	<b>220</b>	<b>90,91%</b>	<b>198</b>	<b>220</b>	<b>90,00%</b>	<b>605</b>	<b>660</b>	<b>91,67%</b>	<b>91,67%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	2	2	2	6
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>6</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **91,67%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** 1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
<b>URSI</b>																				
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	67	240	27,92%	72	240	30,00%	32	240	13,33%	171	720	23,75%	1	120	120	171	600	28,50%	28,50%	
Nº CONSULTA GERIATRA	81	231	35,06%	118	231	51,08%	62	231	26,84%	261	693	37,66%	2	77	154	261	539	48,42%	48,42%	
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	296	300	98,67%	297	300	99,00%	307	300	102,33%	900	900	100,00%			0	900	900	100,00%	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>444</b>	<b>771</b>	<b>57,59%</b>	<b>487</b>	<b>771</b>	<b>63,16%</b>	<b>401</b>	<b>771</b>	<b>52,01%</b>	<b>1332</b>	<b>2313</b>	<b>57,59%</b>	<b>3,0</b>	<b>197</b>	<b>274</b>	<b>1332</b>	<b>2039</b>	<b>65,33%</b>	<b>65,33%</b>	

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>URSI</b>				
<b>URSI BUTANTÃ</b>				
ENFERMEIRO	9	1	30	40
FARMACÊUTICO	6	0	62	68
FONOAUDIÓLOGO	1	2	34	37
MÉDICO GERIATRA	12	5	114	131
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	245	80	22	347
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	0	20	21
ASSISTENTE SOCIAL	0	2	7	9
FISIOTERAPEUTA	0	0	29	29
PSICÓLOGO CLÍNICO	0	0	38	38
<b>TOTAL</b>	<b>274</b>	<b>90</b>	<b>356</b>	<b>720</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	URSI			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA / 20H	1	1	0	2
NUTRICIONISTA / 40H	1	1	0	2
PSICÓLOGO / 40H	1	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	0	0	1
ENFERMEIRO / 40H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>7</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **65,33%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias. Este apontamento é descrito com maiores detalhes nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 11/03/2020.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano:

2021

1º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS- PLANTÕES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO PEDIATRA DIURNO / 12H	0	2	1	3
TOTAL DO MÊS	0	2	1	
TOTAL DE PLANTÕES	1º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço passa por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.



DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
EDUCADOR FÍSICO / 20H	1	1	0	2
FISIOTERAPEUTA / 20H	1	1	0	2
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	0	1	2
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO / 30H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	1	0	0	1
PSICÓLOGO / 40H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>12</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

**TA Nº 041/2020** - Aprovação de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** 1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CAPS</b>													
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	478	300	159,33%	451	300	150,33%	467	300	155,67%	1396	900	155,11%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>478</b>	<b>300</b>	<b>159,33%</b>	<b>451</b>	<b>300</b>	<b>150,33%</b>	<b>467</b>	<b>300</b>	<b>155,67%</b>	<b>1396</b>	<b>900</b>	<b>155,11%</b>	<b>100,00%</b>

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>CAPS</b>				
<b>CAPS AD III BUTANTÃ</b>				
ASSISTENTE SOCIAL	12	16	14	42
MÉDICO PSIQUIATRA	1	3	2	6
PSICÓLOGO CLÍNICO	8	8	14	30
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	5	9	15
<b>CAPS I ADULTO BUTANTÃ</b>				
PSICÓLOGO CLÍNICO	0	23	0	23
<b>CAPS INFANTO JUVENIL BUTANTÃ</b>				
MÉDICO PSIQUIATRA	0	6	10	16
FONOAUDIÓLOGO	0	8	1	9
PSICÓLOGO CLÍNICO	0	3	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>72</b>	<b>50</b>	<b>144</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO / 36H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>7</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: 2021 1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>APOIO DIAGNÓSTICO</b>													
Nº NASOFIBROSCOPIA	0	40	0,00%	34	40	85,00%	12	40	30,00%	46	120	38,33%	38,33%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	10	20	50,00%	15	20	75,00%	5	20	25,00%	30	60	50,00%	50,00%
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	206	250	82,40%	290	250	116,00%	116	250	46,40%	612	750	81,60%	81,60%
Nº COLPOSCOPIA	8	64	12,50%	69	64	107,81%	47	64	73,44%	124	192	64,58%	64,58%
Nº DE HISTEROSCOPIA	12	20	60,00%	9	20	45,00%	7	20	35,00%	28	60	46,67%	46,67%
Nº DE PROVA DE PUNÇÃO PULMONAR	39	50	78,00%	45	50	90,00%	13	50	26,00%	97	150	64,67%	64,67%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	0	200	0,00%	139	200	69,50%	112	200	56,00%	251	600	41,83%	41,83%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	57	100	57,00%	89	100	89,00%	39	100	39,00%	185	300	61,67%	61,67%
Nº HOLTER	30	50	60,00%	33	50	66,00%	18	50	36,00%	81	150	54,00%	54,00%
Nº M.A.P.A	24	20	120,00%	23	20	115,00%	11	20	55,00%	58	60	96,67%	96,67%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	43	40	107,50%	47	40	117,50%	17	40	42,50%	107	120	89,17%	89,17%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	182	120	151,67%	191	120	159,17%	128	120	106,67%	501	360	139,17%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	704	980	71,84%	714	980	72,86%	528	980	53,88%	1946	2940	66,19%	66,19%
<b>TOTAL</b>	<b>1315</b>	<b>1954</b>	<b>67,30%</b>	<b>1698</b>	<b>1954</b>	<b>86,90%</b>	<b>1053</b>	<b>1954</b>	<b>53,89%</b>	<b>4066</b>	<b>5862</b>	<b>69,36%</b>	<b>66,96%</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 66,96% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

**CPCSS:** O nº de Biópsia de Mama foi movido desta Linha de Serviço para a linha HD Butantã, conforme o TA nº 041/2020 a pedido da CRS Oeste, STS e OS, e em conformidade com os Anexos II e V dos respectivos Termos Aditivos avaliados.





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** 1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>HD BUTANTÃ</b>													
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	23	66	34,85%	28	66	42,42%	24	66	36,36%	75	198	37,88%	37,88%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	77	96	80,21%	98	96	102,08%	83	96	86,46%	258	288	89,58%	89,58%
Nº NODULECTOMIA	2	8	25,00%	8	8	100,00%	1	8	12,50%	11	24	45,83%	45,83%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	69	128	53,91%	60	128	46,88%	64	128	50,00%	193	384	50,26%	50,26%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	379	360	105,28%	319	360	88,61%	116	360	32,22%	814	1080	75,37%	75,37%
Nº BIÓPSIA MAMA*	19	10	190,00%	24	10	240,00%	37	10	370,00%	80	30	266,67%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>569</b>	<b>668</b>	<b>85,18%</b>	<b>537</b>	<b>668</b>	<b>80,39%</b>	<b>325</b>	<b>668</b>	<b>48,65%</b>	<b>1431</b>	<b>2004</b>	<b>71,41%</b>	<b>68,91%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HD BUTANTÃ			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>3</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **68,91%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

**CPCSS:** \*O nº de Biópsia de Mama foi movido da SADT para esta Linha de Serviço conforme o TA nº 041/2020, a pedido da CRS Oeste, STS e OS, e em conformidade com os Anexos II e V dos respectivos Termos Aditivos avaliados.





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** 1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTR
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO / 36H	1	1	3	5
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Ano: **1º Trimestre** **2021**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS						Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%
	Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
<b>CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA</b>													
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	130	192	67,71%	130	192	67,71%			0	130	192	67,71%	67,71%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	34	468	7,26%	34	468	7,26%			0	34	468	7,26%	7,26%
Nº CONSULTA GENERALISTA	339	1248	27,16%	339	1248	27,16%			0	339	1248	27,16%	27,16%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	121	672	18,01%	121	672	18,01%			0	121	672	18,01%	18,01%
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	3600	0,00%	0	3600	0,00%	18	200	3600	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>624</b>	<b>6180</b>	<b>10,10%</b>	<b>624</b>	<b>6180</b>	<b>10,10%</b>	<b>18,0</b>	<b>200</b>	<b>3600</b>	<b>624</b>	<b>2580</b>	<b>24,19%</b>	<b>24,19%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA*	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	18	18	18	54
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	2	0	0	2
CIRURGIÃO DENTISTA AB / 40H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>57</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **24,19%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias. Este apontamento é descrito com maiores detalhes nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 11/03/2020.

**CPCSS:** \*Déficit de Equipe Mínima de Março foi o único considerado para parametrizar a meta, já que nos meses anteriores a produção não era contabilizada devido ao período de assunção do equipamento.

**CRS, STS, OS e CPCS:** Por característica do serviço, o acompanhamento das metas contratuais deverá ser definido oportunamente por SMS.





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: 2021 1º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV		Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
<b>CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																				
Nº ATENDIMENTO CIRURGIA	40	48	83,33%	35	48	72,92%	8	48	16,67%	83	144	57,64%			0	83	144	57,64%	57,64%	
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	290	600	48,33%	277	600	46,17%	225	600	37,50%	792	1800	44,00%	1	120	120	792	1680	47,14%	47,14%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	45	80	56,25%	26	80	32,50%	0	80	0,00%	71	240	29,58%			0	71	240	29,58%	29,58%	
Nº PRÓTESE ENTREGUE	94	200	47,00%	87	200	43,50%	61	200	30,50%	242	600	40,33%	1	40	40	242	560	43,21%	43,21%	
Nº ATENDIMENTO DENTISTA PROTESISTA (UBS Jd. Colombo)	65	360	18,06%	107	360	29,72%	63	360	17,50%	235	1080	21,76%			0	235	1080	21,76%	21,76%	
Nº PROTESES ENTREGUES (UBS Jd. Colombo)	47	120	39,17%	39	120	32,50%	43	120	35,83%	129	360	35,83%			0	129	360	35,83%	35,83%	
<b>TOTAL</b>	<b>469</b>	<b>928</b>	<b>50,54%</b>	<b>425</b>	<b>928</b>	<b>45,80%</b>	<b>294</b>	<b>928</b>	<b>31,68%</b>	<b>1188</b>	<b>2784</b>	<b>42,67%</b>	<b>2,0</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>1188</b>	<b>2624</b>	<b>45,27%</b>	<b>45,27%</b>	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA PROTESISTA (CEO II) / 20H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **45,27%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias. Este apontamento é descrito com maiores detalhes nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 11/03/2020.

**CPCSS:** Linhas com nº Atendimento Dentista Protesista (UBS Jd. Colombo) e nº Proteses Entregues (UBS Jd. Colombo) foram cadastradas no WEBSAASS constando na UBS Jd. Colombo, conforme indicado no TA nº 041/2020. Assim o sistema gera uma tabela com esses dados em conjunto com os da ESF, já que a UBS Jd. Colombo é da modalidade ESF. Contudo elas pertencem a Linha de Serviço CEO, dividindo o mesmo percentual orçamentário (0,58%, de acordo com este TA). Por isto, e a pedido da CRS Oeste, STS e OS, estas linhas foram transferidas para a Linha CEO.



R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>PSM</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	1058	1039	859	2956
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	8207	7688	7330	23225
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	394	385	416	1195
<b>TOTAL</b>	<b>9659</b>	<b>9112</b>	<b>8605</b>	<b>27376</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/AMA 24H			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
FARMACEUTICO JR DIURNO / 44H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>1</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/AMA 24H - PLANTÕES			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CIRURGIÇÃO GERAL DIURNO / 12H	1	2	0	3
MÉDICO CIRURGIÇÃO GERAL NOTURNO / 12H	1	1	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM  
 Relatório Consolidado de Avaliação 1º Trimestre

Ano 2021

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal	Recursos Humanos		Realizada	Prevista	% Realizado	Produção	
			Déficit de Equipe Mínima MI (Professional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)				Produção Final	
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,60%	0		180	210	85,71%	85,71%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	28,62%	50		183.405	245.404	74,74%	74,74%	Não há indicação de desconto*
	PAI	1,19%	6		605	660	91,67%	91,67%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	14,25%	21,5		57.003	97.039	58,74%	58,74%	Não há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	8,44%	7,25		21.004	52.945	39,67%	39,67%	Não há indicação de desconto*
	URSI	1,57%	7		1.332	2.039	65,33%	65,33%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H	0,00%		3					
	NASF	0,00%	12						
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	CSE	1,64%	57		624	2.580	24,19%	24,19%	Não há indicação de desconto*
	CAPS	3,53%	7		1.396	900	155,11%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,39%			4.066	5.862	69,36%	66,96%	Não há indicação de desconto*
	CEO/PROTESE	0,58%	1		1.188	2.784	42,67%	45,27%	Não há indicação de desconto*
	HD BUTANTÃ	3,97%	3		1.431	2.004	71,41%	68,91%	Não há indicação de desconto*
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SRT	0,74%	5		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	PSM/AMA 24H	0,00%	1	5	27.376				
<b>Total</b>		<b>66,52%</b>	<b>177,8</b>	<b>8,0</b>	<b>299.658</b>	<b>412.475</b>			

Custeio do Trimestre	
	Valor TA
Janeiro	R\$ 16.920.856,57
Fevereiro	R\$ 16.920.856,57
Março	R\$ 17.367.600,87
<b>Total</b>	<b>R\$ 51.209.314,01</b>

Desconto Equipe Mínima do Trimestre		
Mês de Referência do Desconto	Valor do desconto	Mês de Aplicação do Desconto
Janeiro	R\$ 557.732,73	Abril
Fevereiro	R\$ 413.240,05	Maior
Março	R\$ 269.635,20	Junho
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.240.607,98</b>	

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

A elaboração dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do CFO com DIAF e DAFIN). Os cálculos apresentados em CTA são realizados pelo DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro).

\*Nas linhas de serviço nas quais estão indicados descontos pelo não cumprimento da meta, estes não serão aplicados devido a prioridade nas ações de enfrentamento a COVID-19 previstas na Portaria SMS-G nº 240/2020.

\*\* O valor de custeio do TA nº 45/2021 para março foi considerado na apresentação financeira do referido mês nesta Ata, contudo sua avaliação constará no 2º Trimestre de 2021.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM  
 Relatório Consolidado de Avaliação 1º Trimestre

Ano 2021

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	STS Butantã		91,30%			60	
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	STS Butantã						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	STS Butantã			SUSPENSO			JUSTIFICADO
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	STS Butantã	87,82%			80		
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	STS Butantã						
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	STS Butantã		A CONTENTO			20	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	STS Butantã			82,35%			20
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								100	100	40

Qualidade:

Em decorrência a emergência pela pandemia e de acordo com a Portaria 240/2020 SMS.G de 3 de junho de 2020, Portaria 116/2021 SMS.G de 05 de março de 2021 e o Decreto 59.283 de 16 de março de 2020, as avaliações estarão suspensas, tendo em vista a necessidade de verificação in loco dos indicadores de qualidade. Portanto, não haverá desconto de Qualidade.

Validado,

PARTICIPANTES CTA

 OSS: Maria Angela Silva Landroni	 OSS: Francisco Filho José
 OSS: Luiz Alberto de Souza Silva	 OSS: Maria Cristina Manzano Pimentel
 OSS: Cecília Constância Gomes da Silva	 CRS: Mariene Teixeira Cardamone
 OSS: Eduardo Pereira da Silva	 CRS: Valéria Cristina Silva Franzese
 STS: Yuko Ishikawa	 STS: Elizabeth Takeuchi Nakamura
 STS: Anette Tsujimoto	 STS: Patricia Dias Crispim
 CPCSS (relatora): Mariana dos Santos Pereira	 CPCSS: Marisa Toledo Riguetti
 CPCSS: Luana Pereira Silva	 CPCSS: Maria da Glória Camargos de Sousa
 CPCSS (DAFIN): Virginia Faria Alves Pena	



2° TRIMESTRE



Trimestre de  
Avaliação:

2º Trimestre

Ano

2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

**R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM**

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão:	STS Butantã
OSS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
Local:	Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G
Data:	23 de Fevereiro de 2022 às 13:30hs
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2021.
Processo SEI:	6018.2021/0001643-3
Arquivos:	EM I e EM II (047510994, 053753540, 048088881, 053753717, 049896079, 049896193, 049896275); P1 (045901776, 048088948, 049896341); Q2 (049896496); Q5 (048088992); Q6 (045901878); Q7 (048089033).

**INFORMES GERAIS:**

A avaliação do 2º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

**PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020** - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

**DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020** - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

**PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020** - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

**PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020** - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020** - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

**ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 17 de março de 2020** - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores durante o período de Pandemia do coronavírus. (Publicação prorrogada em 24/06/2020, 07/08/2020, 22/09/2020, 01/12/2020 e 10/02/2020).

**PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020** - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020 e 29/01/2021)

**PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020** - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 116/ 2021-SMS.G de 5 de Março de 2021** - Dispõe sobre a não incidência de descontos às entidades parceiras empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021** - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

**PORTARIA Nº 141/ 2021-SMS.G de 24 de Março de 2021** - Estabelece critérios para a restrição no atendimento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021 e revoga a Portaria nº 117, de 05 de março de 2021.

**PORTARIA Nº 143/ 2021-SMS.G de 05 de Abril de 2021** - Altera a redação da Portaria SMS-G nº 141, de 24 de março de 2021, que determinou a restrição temporária do atendimento de consultas presenciais, exames, procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021.

**LEI Nº 17.565/ 2021-SMS.G de 08 de Junho de 2021** - Institui o Programa Visita Virtual aos pacientes internados em decorrência do novo coronavírus.

**LEI Nº 17.567/ 2021-SMS.G de 08 de Junho de 2021** - Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes recuperados da Covid-19 pelo Poder Público, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 286/ 2021-SMS.G de 23 de Junho de 2021** - Estabelece critérios para a retomada gradual do agendamento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 24 de junho de 2021 e revoga a Portaria nº 141, de 25 de março de 2021.

**TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

**TA Nº 043/2021** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 de abril a 30 de abril de 2021.

**TA Nº 044/2021** - Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de aquisição inicial de 700 (setecentos) aparelhos Oxímetro de Pulso de Dedo, para atendimento ao fluxo da recomendação técnica da Secretaria Municipal da Saúde - Fluxo de Atendimento COVID-19, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e a Portaria nº 161/2021-SMS.G, que autoriza, de forma transitória e excepcional, desde que não impacte na finalidade a que se destina, a utilização dos rendimentos de custeio para compra de Material Médico Hospitalar e Equipamentos Médicos voltados exclusivamente ao combate à pandemia da COVID-19, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA Nº 045/2021** - Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de investimento e custeio para a ampliação para 20 (vinte) leitos de COVID-19, sendo 18 (dezoito) leitos de enfermaria e 02 (dois) leitos de estabilização, utilizando-se do espaço físico do centro cirúrgico do Hospital Dia Rede Hora Certa Butantã, durante o período de 15/03/2021 a 30/04/2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, Portaria nº 243/2020-SMS.G de 24 de março de 2020 que autoriza, de maneira transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI e Portaria nº 210/2020-SMS.G, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, no âmbito dos contratos de gestão em seus territórios visando dar suporte às unidades hospitalares de suas regiões, bem como atenda à Portaria 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestações de contas.

**TA Nº 046/2021** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 de maio a 31 de maio de 2021.

**TA Nº 047/2021** - Cancelado.

**TA Nº 048/2021** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 a 30 de junho de 2021.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parceria e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: 2021 2º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Calculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA</b>																			
N° VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	37373	50400	74,15%	36147	50400	71,72%	36385	50200	72,48%	109905	151000	72,78%	33	200	6600	109905	144400	76,11%	76,11%
N° ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	772	2448	31,54%	829	2448	33,86%	939	2448	38,36%	2540	7344	34,59%			0	2540	7344	34,59%	34,59%
N° CONSULTA MÉDICA ESF	12524	17472	71,68%	13743	17472	78,66%	13477	17472	77,13%	39744	52416	75,82%	7	416	2912	39744	49504	80,28%	80,28%
N° CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	3545	6552	54,11%	2878	6552	43,93%	3261	6552	49,77%	9684	19656	49,27%	13	156	2028	9684	17628	54,94%	54,94%
N° PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	1049	8568	12,24%	1499	8568	17,50%	1564	8568	18,25%	4112	25704	16,00%			0	4112	25704	16,00%	16,00%
<b>TOTAL</b>	<b>55263</b>	<b>85440</b>	<b>64,68%</b>	<b>55096</b>	<b>85440</b>	<b>64,49%</b>	<b>55626</b>	<b>85240</b>	<b>65,26%</b>	<b>165985</b>	<b>256120</b>	<b>64,81%</b>	<b>53,0</b>	<b>772</b>	<b>11540</b>	<b>165985</b>	<b>244580</b>	<b>67,87%</b>	<b>67,87%</b>

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA</b>				
<b>AMA/UBS JD. SÃO JORGE</b>				
ENFERMEIRO ESF	110	21	36	167
MÉDICO ESF	25	57	7	89
ASSISTENTE SOCIAL	3	19	8	30
NUTRICIONISTA	0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO	1	1	0	2
<b>AMA/UBS PAULO VI</b>				
ENFERMEIRO ESF	99	113	0	212
MÉDICO ESF	22	10	2	34
ASSISTENTE SOCIAL	27	5	24	56
PSICÓLOGO CLÍNICO	3	3	3	9
FISIOTERAPEUTA	0	1	0	1
FONOAUDIÓLOGO	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	2	0	8
<b>UBS JD. BOA VISTA</b>				
MÉDICO ESF	49	41	24	114
ASSISTENTE SOCIAL	26	0	0	26
FISIOTERAPEUTA	3	0	0	3
FONOAUDIÓLOGO	170	148	149	467
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	88	293	201	582
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	146	112	258
NUTRICIONISTA	166	122	143	431
PSICÓLOGO CLÍNICO	0	118	41	159



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fabiana', 'Shirley', and others.

UBS JD. COLOMBO				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	64	167	38	269
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF	133	426	554	1113
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	167	110	608	885
ENFERMEIRO	2	0	0	2
ENFERMEIRO ESF	4	0	0	4
PSICÓLOGO CLÍNICO	1	0	0	1
UBS JD. D'ABRIL				
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	0	7	9
ASSISTENTE SOCIAL	61	49	44	154
MÉDICO ESF	25	8	4	37
FISIOTERAPEUTA	15	21	1	37
FONOAUDIÓLOGO	28	4	0	32
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	100	40	0	140
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	81	48	188	317
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF	134	321	21	476
NUTRICIONISTA	0	0	11	11
UBS VILA DALVA				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	69	4	0	73
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF	13	60	182	255
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	19	19	59	97
ENFERMEIRO	50	137	6	193
ENFERMEIRO ESF	87	24	74	185
FARMACÊUTICO	1	1	0	2
MÉDICO ESF	10	2	5	17
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL ESF	48	62	267	377
<b>TOTAL</b>	<b>1913</b>	<b>2603</b>	<b>2820</b>	<b>7336</b>



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE

Ano: 2021

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste  
R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM  
2º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Mai	Junho	
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	1,5	2,5	3	7
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	9	12	12	33
FARMACÊUTICO / 40H	1	2	1	4
ENFERMEIRO ESF / 40H	4	4	5	13
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>15,5</b>	<b>20,5</b>	<b>21</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>		<b>57</b>	

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **67,87%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Produção comprometida por férias, tele-trabalho, licenças médicas, licenças amamentação e atividades administrativas por risco de COVID-19. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID 19 desde 11/03/2020.

**TA Nº 044/2021** - Aquisição inicial de 700 (setecentos) aparelhos Oxímetro de Pulso de Dedo, para atendimento ao fluxo da recomendação técnica da Secretaria Municipal da Saúde - Fluxo de Atendimento COVID-19 com utilização de saldo de rendimento de custeio do CG. Os oxímetros foram adquiridos integralmente e entregues conforme demanda. Detalhes no arquivo 053051590, presente no SEI apresentado na capa desta Ata. Este TA estende-se às demais UBS's deste CG.













Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano:

2021

2º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL / 30H		0	1	0	1
ENFERMEIRO / 30H		0	2	2	4
<b>TOTAL DO MÊS</b>		0	3	2	
<b>TOTAL</b>		2º Trimestre			5

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PMSP	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 30H		1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H		4	4	4	12
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H		2	2	2	6
MÉDICO PEDIATRA / 20H		1	1	1	3
FARMACÊUTICO / 40H		1	1	1	3
ENFERMEIRO / 30H		1	1	1	3
FONODIÓLOGO / 40H		1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO / 20H		0	0	1	1
PSICÓLOGO / 40H		1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>		12	11	12	
<b>TOTAL</b>		2º Trimestre			35

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 37,85% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Produção comprometida por férias, trabalho administrativo por risco de COVID-19, licenças médicas e teletrabalho. O Médico Clínico PMSP da UBS Caxingui, foi emprestado a partir de 08/09/2020 para o SAE-BT, trabalhando na UBS por 11 dias apenas. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID 19 desde 11/03/2020.

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and initials*  
Therese  
Tarcia  
Handwritten initials and signatures





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** **2º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	64	70	91,43%	65	70	92,86%	62	70	88,57%	191	210	90,95%	90,95%
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>70</b>	<b>91,43%</b>	<b>65</b>	<b>70</b>	<b>92,86%</b>	<b>62</b>	<b>70</b>	<b>88,57%</b>	<b>191</b>	<b>210</b>	<b>90,95%</b>	<b>90,95%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **90,95%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Roberta' and 'Stivie'.*



Ano: **2021** **2º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	201	220	91,36%	202	220	91,82%	206	220	93,64%	609	660	92,27%	92,27%
<b>TOTAL</b>	<b>201</b>	<b>220</b>	<b>91,36%</b>	<b>202</b>	<b>220</b>	<b>91,82%</b>	<b>206</b>	<b>220</b>	<b>93,64%</b>	<b>609</b>	<b>660</b>	<b>92,27%</b>	<b>92,27%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	2	2	1	5
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **92,27%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.








**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** 2º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>URSI</b>													
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	35	240	14,58%	60	240	25,00%	106	240	44,17%	201	720	27,92%	27,92%
Nº CONSULTA GERIATRA	59	231	25,54%	75	231	32,47%	93	231	40,26%	227	693	32,76%	32,76%
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	341	300	113,67%	349	300	116,33%	354	300	118,00%	1044	900	116,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>435</b>	<b>771</b>	<b>56,42%</b>	<b>484</b>	<b>771</b>	<b>62,78%</b>	<b>553</b>	<b>771</b>	<b>71,73%</b>	<b>1472</b>	<b>2313</b>	<b>63,64%</b>	<b>57,41%</b>

Produção do Teletendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>URSI</b>				
<b>URSI BUTANTÃ</b>				
ENFERMEIRO	22	35	16	73
FARMACÊUTICO	18	19	1	38
FONOAUDIÓLOGO	25	15	12	52
MÉDICO GERIATRA	66	31	26	123
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	36	0	36
TERAPEUTA OCUPACIONAL	7	3	3	13
ASSISTENTE SOCIAL	1	26	10	37
FISIOTERAPEUTA	18	6	5	29
PSICÓLOGO CLÍNICO	37	19	14	70
NUTRICIONISTA	4	2	1	7
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>	<b>192</b>	<b>88</b>	<b>478</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	URSI			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **57,41%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 11/03/2020.

✱

*Patricia*  
*Stive A*  
*Handwritten signatures and initials*



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano:

**2021**

**2º Trimestre**

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS- PLANTÕES			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL DE PLANTÕES	2º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.



DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
FISIOTERAPEUTA / 20H	0	1	1	2
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	2	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>		<b>12</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** 2º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS													
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	488	300	162,67%	505	300	168,33%	514	300	171,33%	1507	900	167,44%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>488</b>	<b>300</b>	<b>162,67%</b>	<b>505</b>	<b>300</b>	<b>168,33%</b>	<b>514</b>	<b>300</b>	<b>171,33%</b>	<b>1507</b>	<b>900</b>	<b>167,44%</b>	<b>100,00%</b>

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
CAPS				
CAPS AD III BUTANTÃ				
ASSISTENTE SOCIAL	8	20	12	40
ENFERMEIRO	7	4	5	16
MÉDICO PSIQUIATRA	2	2	8	12
PSICÓLOGO CLÍNICO	9	6	7	22
TERAPEUTA OCUPACIONAL	11	2	12	25
FARMACÊUTICO	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	5	0	5
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>40</b>	<b>44</b>	<b>121</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTR
MÉDICO CLÍNICO 30H	0	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO 20H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	2º Trimestre			<b>4</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

*✶*

*Stuvia*  
*Stuvia*  
*Stuvia*  
*Stuvia*







Ano: **2021** 2º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>APOIO DIAGNÓSTICO</b>													
Nº NASOFIBROSCOPIA	4	40	10,00%	26	40	65,00%	27	40	67,50%	57	120	47,50%	47,50%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	0	20	0,00%	21	20	105,00%	13	20	65,00%	34	60	56,67%	56,67%
Nº COLONO/ENDO/RETOSSIGMOIDOSCOPIA	8	250	3,20%	230	250	92,00%	200	250	80,00%	438	750	58,40%	58,40%
Nº COLPOSCOPIA	34	64	53,13%	93	64	145,31%	76	64	118,75%	203	192	105,73%	100,00%
Nº DE HISTEROSCOPIA	0	20	0,00%	14	20	70,00%	15	20	75,00%	29	60	48,33%	48,33%
Nº DE PROVA DE PUNÇÃO PULMONAR	0	50	0,00%	0	50	0,00%	0	50	0,00%	0	150	0,00%	0,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	0	200	0,00%	201	200	100,50%	230	200	115,00%	431	600	71,83%	71,83%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	22	100	22,00%	81	100	81,00%	81	100	81,00%	184	300	61,33%	61,33%
Nº HOLTER	3	50	6,00%	41	50	82,00%	42	50	84,00%	86	150	57,33%	57,33%
Nº M.A.P.A	7	20	35,00%	31	20	155,00%	25	20	125,00%	63	60	105,00%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	7	40	17,50%	53	40	132,50%	50	40	125,00%	110	120	91,67%	91,67%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	25	120	20,83%	157	120	130,83%	259	120	215,83%	441	360	122,50%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	200	980	20,41%	622	980	63,47%	1064	980	108,57%	1886	2940	64,15%	64,15%
<b>TOTAL</b>	<b>310</b>	<b>1954</b>	<b>15,86%</b>	<b>1570</b>	<b>1954</b>	<b>80,35%</b>	<b>2082</b>	<b>1954</b>	<b>106,55%</b>	<b>3962</b>	<b>5862</b>	<b>67,59%</b>	<b>65,97%</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **65,97%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

**CPCSS:** O nº de Biópsia de Mama foi movido desta Linha de Serviço para a linha Hospital Dia (HD), conforme os TA's nº 043, 046 e 048/2021 a pedido da CRS Oeste, STS e OS, e em conformidade com os Anexos II e V dos respectivos Termos Aditivos avaliados.





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de  
Saúde - CPCSS

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde  
Butantã - SPDM

Ano: 2021 2º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS	
	Março	Abril
LEITOS DE ENFERMARIA COVID-19		
MÉDIA DE PERMANÊNCIA (DIAS)	5,78	4,65
TAXA DE OCUPAÇÃO	76,47%	77,50%
TAXA DE TRANSFERÊNCIAS	44,44%	22,50%
TAXA DE ÓBITOS	0%	0%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	LEITOS DE ENFERMARIA COVID-19		
	Março	Abril	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL			
ENFERMEIRO NOTURNO / 36H	6	1	7
FARMACÊUTICO DIURNO / 36H	2	2	4
FARMACÊUTICO NOTURNO / 36H	3	1	4
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	2	2	4
NUTRICIONISTA / 44H	1	1	2
FISIOTERAPEUTA DIURNO / 30H	3	0	3
FISIOTERAPEUTA NOTURNO / 30H	4	0	4
TOTAL DO MÊS	21	7	
TOTAL	2º Trimestre		28

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

Informações retiradas dos arquivos: 047510872, 047510994, 047511232, 047574265.

Período considerado: 15 de março a 20 de abril/2021.

Foram realizados 138 plantões de Médico Clínico, diurnos e noturnos.

Os leitos de Enfermária COVID-19 fazem parte do HD Butantã e foram incluídos no TA N° 45/2021. No mês de Março e Abril foram disponibilizados 20 leitos em cada mês. O acompanhamento foi realizado através de visitas semanais com técnicos da STS e Comissão da SPDM e de relatórios técnicos mensais comprobatórios.

**TA N° 045/2021** - Ampliação para 20 (vinte) leitos de COVID-19, sendo 18 (dezoito) leitos de enfermária e 02 (dois) leitos de estabilização, utilizando-se do espaço físico do centro cirúrgico do Hospital Dia Rede Hora Certa Butantã, durante o período de 15/03/2021 a 30/04/2021. O recurso para o serviço foi repassado integralmente. O serviço foi encerrado no dia 20 de abril por determinação da SEABEVS/SMS, devido ao retorno dos HD's aos procedimentos cirúrgicos, conforme referenciado no e-mail anexado a esta Ata.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** **2º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTR
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO / 36H	1	1	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>2</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'Atividade' and various initials.*





**Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano:

2º Trimestre 2021

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS									Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Meta Prevista		Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %				Total REAL	Total PREV		Total %
<b>CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA</b>																			
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	22	192	11,46%	72	192	37,50%	33	192	17,19%	127	576	22,05%			0	127	576	22,05%	22,05%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	16	468	3,42%	38	468	8,12%	33	468	7,05%	87	1404	6,20%	3	156	468	87	936	9,29%	9,29%
Nº CONSULTA GENERALISTA	470	1248	37,66%	539	1248	43,19%	408	1248	32,69%	1417	3744	37,85%			0	1417	3744	37,85%	37,85%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	10	672	1,49%	64	672	9,52%	21	672	3,13%	95	2016	4,71%			0	95	2016	4,71%	4,71%
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	3600	0,00%	0	3600	0,00%	1242	3600	34,50%	1242	10800	11,50%	28	200	5600	1242	5200	23,88%	23,88%
<b>TOTAL</b>	<b>518</b>	<b>6180</b>	<b>8,38%</b>	<b>713</b>	<b>6180</b>	<b>11,54%</b>	<b>1737</b>	<b>6180</b>	<b>28,11%</b>	<b>2968</b>	<b>18540</b>	<b>16,01%</b>	<b>31,0</b>	<b>356</b>	<b>6068</b>	<b>2968</b>	<b>12472</b>	<b>23,80%</b>	<b>23,80%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	18	5	5	28
ENFERMEIRO ESF / 40H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>31</b>

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	REAL	REAL	REAL	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO	0	2	0	2
MÉDICO ESF	0	0	28	28
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>30</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **23,80%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 11/03/2020.

**CPCS:** devido a sinalização feita pela OS e STS na última CTA quanto a metodologia de acompanhamento das metas contratuais deste serviço-saúde, orientamos que esta seja direcionada a Coordenadoria de Atenção Básica (CAB) desta SMS.





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** 2º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Calculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL			Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %				
<b>CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																
Nº ATENDIMENTO CIRURGIA	2	48	4,17%	4	48	8,33%	3	48	6,25%	9	144	6,25%			0	6,25%
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	157	600	26,17%	331	600	55,17%	332	600	55,33%	820	1800	45,56%			0	45,56%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	2	80	2,50%	2	80	2,50%	1	80	1,25%	5	240	2,08%			0	2,08%
Nº PRÓTESE ENTREGUE	21	200	10,50%	90	200	45,00%	124	200	62,00%	235	600	39,17%			0	39,17%
Nº ATENDIMENTO DENTISTA PROTESISTA (UBS Jd. Colombo)	41	360	11,39%	40	360	11,11%	14	360	3,89%	95	1080	8,80%			0	8,80%
Nº PROTESES ENTREGUES (UBS Jd. Colombo)	0	120	0,00%	0	120	0,00%	11	120	9,17%	11	360	3,06%			0	3,06%
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>1408</b>	<b>15,84%</b>	<b>467</b>	<b>1408</b>	<b>33,17%</b>	<b>485</b>	<b>1408</b>	<b>34,45%</b>	<b>1175</b>	<b>4224</b>	<b>27,82%</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27,82%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

Produção do Teleatendimento*	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	0	30	0	30
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **27,82%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias e teletrabalho. Estes apontamentos estão descritos com maiores detalhes nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 11/03/2020.

**CPCSS:** Linhas com nº Atendimento Dentista Protesista (UBS Jd. Colombo) e nº Proteses Entregues (UBS Jd. Colombo) foram cadastradas no WEBSAASS constando na UBS Jd. Colombo, conforme indicado nos TA's nº 043, 046 e 048/2021. Assim o sistema gera uma tabela com esses dados em conjunto com os da ESF, já que a UBS Jd. Colombo é da modalidade ESF. Contudo elas pertencem a Linha de Serviço CEO, dividindo o mesmo percentual orçamentário (0,58%, de acordo com os TA's 043 e 046). Por isto, e a pedido da CRS Oeste, STS e OS, estas linhas foram transferidas para a Linha CEO.

**STS:** Dado de teleatendimento consta no relatório P1 de Maio. Nele a produção do Cirurgião Dentista Protesista foi identificada na UBS Jardim Colombo, contudo este profissional pertence ao CEO.



R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>PSM</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	824	994	1011	<b>2829</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	6122	7177	7287	<b>20586</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	407	409	456	<b>1272</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7353</b>	<b>8580</b>	<b>8754</b>	<b>24687</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/AMA 24H			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/AMA 24H - PLANTÕES			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.





Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 43 e 46/2021	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,60%	0		191	210	90,95%	90,95%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	28,62%	57		165.985	244.580	67,87%	67,87%	Não há indicação de desconto*
	PAI	1,19%	5		609	660	92,27%	92,27%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	14,25%	17		52.574	96.340	54,57%	54,57%	Não há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	8,44%	5		20.593	54.401	37,85%	37,85%	Não há indicação de desconto*
	URSI	1,57%	0		1.472	2.313	63,64%	57,41%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H	0,00%		0					
	NASF	0,00%	12						
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	CSE	1,64%	31		2.968	12.472	23,80%	23,80%	Não há indicação de desconto*
	CAPS	3,53%	4		1.507	900	167,44%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,39%			3.962	5.862	67,59%	65,97%	Não há indicação de desconto*
	CEO/PROTESE	0,58%	0		1.175	4.224	27,82%	27,82%	Não há indicação de desconto*
	HD BUTANTÃ	3,97%	2		1.665	2.004	83,08%	78,14%	Não há indicação de desconto*
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	SRT	0,74%	2		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	PSM/AMA 24H	0,00%	0	0	24.687				
Total		66,52%	135,0	0,0	277.436	424.014			

Custeio do Trimestre**	
	Valor TA
Abril	R\$ 17.636.064,17
Maior	R\$ 16.920.856,57
Junho	R\$ 16.920.856,57
Total	R\$ 51.477.777,31

Desconto Equipe Mínima do Trimestre	
Mês de Referência do Desconto	Valor do desconto
Abril	R\$ 557.732,73
Maior	R\$ 413.240,05
Junho	R\$ 269.635,20
Total	R\$ 1.240.607,98

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

A elaboração dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do CFO com DIAF e DAFIN).  
Os cálculos apresentados em CTA são realizados pelo DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro).

\*Nas linhas de serviço nas quais estão indicados descontos pelo não cumprimento da meta, estes não serão aplicados devido a prioridade nas ações de enfrentamento a COVID-19 previstas na Portaria SMS-G nº 240/2020.

\*\* O valor do TA nº 44/2021 foi realizado com subsídio do saldo do CG R022, no valor de R\$ 69.300,00, conforme sinalizado nos Ofícios nº 036 e 039/2021 da SPDM.

\*\*\*OS solicita memória de cálculo para acompanhamento da elaboração dos desconto de Equipe Mínima.







Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM  
 Relatório Consolidado de Avaliação 2º Trimestre Ano: 2021

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	STS Butantã			88,00%			JUSTIFICADO
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	STS Butantã						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	STS Butantã						
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	STS Butantã		88,70%			60	
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	STS Butantã	86,90%			80		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	STS Butantã		A CONTENTO			20	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	STS Butantã						
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								100	100	20

**Qualidade:**  
 Em decorrência a emergência pela pandemia e de acordo com a Portaria 240/2020 SMS.G de 3 de junho de 2020, Portaria 116/2021 SMS.G de 05 de março de 2021 e o Decreto 59.283 de 16 de março de 2020, as avaliações estarão suspensas tendo em vista a necessidade de verificação in loco dos indicadores de qualidade. Portanto, não haverá desconto de Qualidade.

Validado,

**PARTICIPANTES CTA**

OSS: Maria Angela Silva Landroni

OSS: Francisco Filho José

OSS: Cecilia Constância Gomes da Silva

OSS: Maria Cristina Marzano Pimentel

OSS: Alexandra dos Santos Brito

OSS: Luis Alberto Souza Silva

CRS: Maria Aparecida Lucarelli

CRS: Valéria Cristina Silva Franzese

CRS: Leandro Mulford Pedroso

STS: Yuko Ishikawa

STS: Elizabeth Takeuchi Nakamura

STS: Anette Tsujimoto

STS: Patricia Dias Crispim

CPCSS (relatora): Mariana dos Santos Pereira

CPCSS: Maria da Glória Camargos de Sousa

CPCSS (DAFIN): Virginia Faria Alves Pena

## Mariana dos Santos Pereira

**De:** Eduardo Augusto Trentino  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de abril de 2021 09:54  
**Para:** francisco.jose; super.saude.bt; Valerya Coelho Rinaldi  
**Cc:** Valeria Cristina Silva Franzese; Leandro Mulford Pedroso; Patricia do Carmo Tavalassi; Carlos Gabriel Tartuce Junior; Ana Neuma de Oliveira; Regiane de Santana Piva  
**Assunto:** ENC: Retorno dos HDs

Bom dia Dr. Francisco,

Seguem as orientações sobre o HD Butantã.

Att.

Eduardo Augusto Trentino  
Assessor Técnico  
Gabinete  
  
etrentino@prefeitura.sp.gov.br  
ersaostee@prefeitura.sp.gov.br  
(11) 3073-1347  
(11) 3073-1178  
  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste  
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77  
04530-000 Itaim Bibi/São Paulo



**De:** Carla de Brito Pereira  
**Enviada em:** quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:10  
**Para:** SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Centro - Gabinete; SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Gabinete; SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste; SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste; SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Leste - Gabinete da Coordenadoria; SMS - Coordenação de Saúde Norte  
**Cc:** Sandra Maria Sabino Fonseca; Lucia Helena de Azevedo  
**Assunto:** ENC: Retorno dos HDs

Caros.

Em relação aos HDs e retornos de cirurgia, seguem alguns esclarecimentos:

1. Os HDs serão organizados para retorno das cirurgias, conforme portaria que será publicada amanhã, 23/04/21.
2. Ficarão todos com os planos de trabalho já pactuados, para que, a qualquer momento, possam retornar como referências de pacientes COVID.
3. O horário dos HDs poderá continuar 24hs, de forma que os agendamentos de cirurgia possam ser realizados até às 22hs, permanecendo o paciente noturno para alta no dia seguinte.
4. Reorganizar os RHs para cobertura das necessidades atuais 24hs.

Carla de Brito Pereira  
Assessora Especial  
Secretaria Executiva de Atenção Básica,  
Especialidades e Vigilância  
  
cbpereira@prefeitura.sp.gov.br  
dra.carlabrito@hotmail.com  
(11) 2027-2632  
(11) 94654-8270  
  
SMS  
rua General Jardim, 36  
01223-010 República



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lucia', 'Sandra', and 'Carla', along with various initials and checkmarks.



3° TRIMESTRE



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão: STS Butantã

OSS: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 23 de Junho de 2022, às 10:00hs

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2021.

Fonte de Dados: Nº Processo SEI 6018.2021/0001643-3  
WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Retirada em 10/06/2022

Arquivos: EM I e EM II (051950597, 053492272, 054727430, 051950693, 053492334, 054760213); P1 (052099260, 053507927, 054992163); Q4B (054727558); Q5 (054727644); Q6 (053508157); Q7 (053508263); Q8 (051950785).

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 3º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações se dão conforme segue:

**PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020** - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

**DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020** - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

**PORTARIA Nº 243/2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020** - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

**PORTARIA SMS Nº 240/2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020** - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020** - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 492/2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020** - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020 e 29/01/2021)

**PORTARIA Nº 500/2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020** - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 116/2021-SMS.G de 5 de Março de 2021** - Dispõe sobre a não incidência de descontos às entidades parceiras empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 139/2021-SMS.G de 23 de Março de 2021** - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

**LEI Nº 17.565/2021-SMS.G de 08 de Junho de 2021** - Institui o Programa Visita Virtual aos pacientes internados em decorrência do novo coronavírus.

**LEI Nº 17.567/2021-SMS.G de 08 de Junho de 2021** - Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes recuperados da Covid-19 pelo Poder Público, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 286/ 2021-SMS.G de 23 de Junho de 2021** - Estabelece critérios para a retomada gradual do agendamento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 24 de junho de 2021 e revoga a Portaria nº 141, de 25 de março de 2021.

**PORTARIA Nº 294/2021-SMS.G de 30 de Junho de 2021** - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.

**PORTARIA Nº 333/2021-SMS.G de 16 de Julho de 2021** - Estabelece critérios para a retomada do agendamento pleno de consultas, exames, procedimentos e cirurgias na Rede de Atenção Especializada (Hospitais –Dia (HD), ambulatórios de especialidade(AE e AMA –E) a partir de 14 de julho de 2021 e revoga a Portaria nº 189, de 27 de abril de 2021.

**LEI Nº 17.583/ 2021-SMS.G de 26 de Julho de 2021** - Estabelece alteração no protocolo de vacinação na cidade de São Paulo para aqueles que se recusarem a tomar a vacina contra a Covid-19 devido unicamente à marca do imunizante e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 344/2021-SMS.G de 29 de Julho de 2021** - Dispõe sobre as providências a serem tomadas pela unidade vacinadora durante a campanha de vacinação contra a COVID-19 no Município de São Paulo, caso haja recusa do cidadão em ser vacinado, por motivo de preferência por marca/fabricante do imunizante.

**DECRETO Nº 60.442 de 06 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID - 19 dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

**ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021** - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.

**PORTARIA Nº 431/2021-SMS.G de 20 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.

**Memorando 021/2021 - SMS.G / CPCSS DAMA de 29 de Setembro de 2021:** Acompanhamento da prática de Telemedicina e Teleassistência na avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para o enfrentamento da Pandemia decorrente da COVID-19.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

**TA Nº 049/2021** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2021.

**TA Nº 050/2021** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas para a contratação de exames necessários para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 11.000 (onze mil) exames, para as unidades de saúde: AMA Jd. Peri Peri, UBS Integrada Jd. São Jorge, UBS Integrada Paulo VI, UBS Integrada Vila Sonia, UBS Jd. D'Abril, UBS Malta Cardoso, UBS Jd. Boa Vista, UBS Real Parque, UBS São Remo, UBS VI. Dalva, PSM Dr. Caetano Virgílio Netto, UBS Jd. Colombo, UBS Rio Pequeno, UBS Jd. Jaqueline, UBS Butantã, CS Escola Samuel B. Pessoa, UBS Caxingui e UBS V. Borges, durante o período de 01 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2021, em conformidade com a Portaria nº 492/2020-SMS.G e suas alterações, considerando ainda o disposto no Decreto nº 59.283 de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, Decreto nº 59.362 de 16 de Abril de 2020 e a Portaria nº 295 de 30 de Junho de 2021 que prorroga o prazo previsto no parágrafo segundo do art. 1º da Portaria 492/2020, desde que haja a devida prestação de contas, em especial o artigo 3º da Portaria nº 492-SMS.G.

**TA Nº 051/2021** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos: 139 (cento e trinta e nove) HEADSET's e 122 (cento e vinte e dois) WEB CAM's, necessários para utilização na plataforma E-Saúde, considerando que a Portaria nº 123/2021/SMS estabelece a "Plataforma da Saúde Paulista E-Saúde/SP" como instrumento oficial para integração dos dados clínicos e a prática da teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Paulo, considerando ainda o disposto no Decreto nº 59.286 de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo, Decreto nº 59.362 de 16 de Abril de 2020, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA Nº 052/2021** - Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID - UBS VI. Borges - conforme relação de bens constantes no Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas e, em conformidade com a Portaria nº 1165/2019, no que couber, bem como as providências necessárias para a incorporação dos bens juntos o Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

**TA Nº 053/2021** - Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID - UBS Caxingui - conforme relação e bens constantes no Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas e, em conformidade com a Portaria nº 1165/2019, no que couber, bem como as providências necessárias para a incorporação dos bens juntos o Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

**TA Nº 054/2021** - Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID - Complexo Jd. Peri Peri - conforme relação e bens constantes no Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas e, em conformidade com a Portaria nº 1165/2019, no que couber, bem como as providências necessárias para a incorporação dos bens juntos o Departamento de Patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

**TA Nº 055/2021** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para a substituição de servidores devido aposentadoria, complementação de RH (nutricionistas e aprendizes), ampliação de equipes da UBS Jd. Boa Vista, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e implantação do Polo de Tratamento de Feridas no HD Hora Certa Butantã, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para o período de 01 de Agosto a 30 de Setembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA Nº 056/2021** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, utilizando saldo de custeio do contrato de gestão nº R022/2016 para cobrir despesas com a aquisição de 1.200 (mil e duzentos) comprimidos de estradiol valerato 2mg, medicamento para Hormônioterapia, durante o mês de agosto de 2021 desde que haja a devida prestação de contas.

**TA Nº 057/2021** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para a reposição de servidores optantes pela remoção nos termos da Portaria nº 91/2020-SMS.G, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, para o período de Setembro de 2021, desde que haja a devida prestação de contas.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: 2021 3º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>																				
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	31868	50200	63,48%	32404	50200	64,55%	33661	50200	67,05%	97933	150600	65,03%	30	200	6000	97933	144600	67,73%	67,73%	
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	1014	2448	41,42%	1027	2448	41,95%	1510	2448	61,68%	3551	7344	48,35%	3	216	648	3551	6696	53,03%	53,03%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	12346	17472	70,66%	14062	17472	80,48%	13368	17888	74,73%	39776	52832	75,29%	8	416	3328	39776	49504	80,35%	80,35%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	3687	6552	56,27%	3930	6552	59,98%	3707	6708	55,26%	11324	19812	57,16%	13	156	2028	11324	17784	63,68%	63,68%	
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	1743	8568	20,34%	1804	8568	21,06%	1976	8568	23,06%	5523	25704	21,49%	3	756	2268	5523	23436	23,57%	23,57%	
<b>TOTAL</b>	<b>50658</b>	<b>85240</b>	<b>59,43%</b>	<b>53227</b>	<b>85240</b>	<b>62,44%</b>	<b>54222</b>	<b>85812</b>	<b>63,19%</b>	<b>158107</b>	<b>256292</b>	<b>61,69%</b>	<b>57,0</b>	<b>1744</b>	<b>14272</b>	<b>158107</b>	<b>242020</b>	<b>65,33%</b>	<b>65,33%</b>	

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>				
<b>AMA/UBS JD. SÃO JORGE</b>				
MÉDICO ESF	2	1	4	7
ASSISTENTE SOCIAL	4	10	3	17
PSICÓLOGO CLÍNICO	1			1
NUTRICIONISTA		5	1	6
<b>AMA/UBS PAULO VI</b>				
ENFERMEIRO ESF	18			18
MÉDICO ESF		14	11	25
ASSISTENTE SOCIAL	21	31	22	74
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	17			17
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3			3
FONOAUDIÓLOGO		1		1
<b>UBS JD. BOA VISTA</b>				
MÉDICO ESF	18	13	32	63
ASSISTENTE SOCIAL		3	2	5
FONOAUDIÓLOGO	181	19	70	270
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	48	82	5	135
TERAPEUTA OCUPACIONAL	168	106	81	355
NUTRICIONISTA		206	101	307
PSICÓLOGO CLÍNICO	42			42
MÉDICO PSIQUIATRA		4	1	5



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several initials on the right side.



<b>UBS JD. COLOMBO</b>				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	37	7		44
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF	349	10		359
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	601	324	422	1347
ENFERMEIRO	1			1
<b>UBS JD. D'ABRIL</b>				
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3			3
ASSISTENTE SOCIAL	15			15
MÉDICO ESF	3	2	2	7
FISIOTERAPEUTA	1	37	7	45
FONOAUDIÓLOGO	1	49		50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF		36	201	237
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	831	392	6	1229
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF		87	330	417
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE		111		111
<b>UBS VILA DALVA</b>				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF		100		100
ENFERMEIRO	52			52
ENFERMEIRO ESF	26	16	14	56
MÉDICO ESF	6		1	7
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL ESF		268	292	560
<b>TOTAL</b>	<b>2449</b>	<b>1934</b>	<b>1608</b>	<b>5991</b>



Ano: 2021

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste  
 R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM  
 3º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			TOTAL TRIMESTRE
	Julho	Agosto	Setembro	
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	2,5	2,5	3	8
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	12	11	7	30
FARMACÊUTICO / 40H	1	0	0	1
ENFERMEIRO ESF / 40H	5	3	5	13
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	0	0	1	1
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	0	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA ESF ESB II / 40H	0	2	1	3
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	0	0	2	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21,5</b>	<b>18,5</b>	<b>19</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>59</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **65,33%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Produção comprometida por férias, tele-trabalho, licenças médicas, retorno de licenças maternidade e amamentação. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID 19 desde 11/03/2020.

**CPCS:** STS Butantã informou que déficit de EM de Cirurgião Dentista (agosto e setembro) são ESB II.

**CRS Oeste:** O TA n° 70/2022, ainda não publicado oficialmente até a presente data, é a retificação do Termo Aditivo n° 055/2021-SMS.G, objetivando a supressão de recursos orçamentários destinados à NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para substituição de servidores devido aposentadoria, complementação de RH (nutricionistas e aprendizes), ampliação de equipe da UBS Jd. Boa Vista, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e implantação do Polo de Tratamento de Feridas no HD Hora Certa Butantã, durante o período de 01º de agosto a 30 de setembro de 2021, retificando, assim, os valores e o cronograma de desembolso, SUPRIMINDO os valores de custeio para o mês de AGOSTO/2021, desde que haja a devida prestação de contas. Neste momento o TA está com a presidência da SPDM e tem previsão de assinatura e formalização para 29 de junho de 2022, desde que o documento chegue com das devidas assinaturas. Seu despacho autorizatório foi publicado em 11 de março de 2022.

**TA N° 051/2021 -** Aquisição de equipamentos: 139 (cento e trinta e nove) HEADSET's e 122 (cento e vinte e dois) WEB CAM's, necessários para utilização na plataforma E-Saúde. Valor foi repassado integralmente e os equipamentos foram adquiridos conforme cronograma.

**TA N° 055/2021 -** Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para a substituição de servidores devido aposentadoria, complementação de RH (nutricionistas e aprendizes), ampliação de equipes da UBS Jd. Boa Vista, aquisição de materiais de consumo. Contratação de terceiros, substituição e complementação de equipes, aquisição de material de consumo. Salvo excessão quanto ao indicado sobre o TA n° 70/2022 para o mês de agosto, em setembro o cumprimento deste TA foi realizado integralmente.

**TA N° 056/2021 -** Aquisição de 1.200 (mil e duzentos) comprimidos de estradiol valerato 2mg, medicamento para Hormônioterapia. Adquiridos com Saldo de custeio. Os medicamentos foram adquiridos.

**TA N° 057/2021 -** Prevê contratação de RH, repondo servidores optantes por remoção. Contratação ocorreu parcialmente.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: 2021 3º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe [Equipe Mínima]- TOTAL						Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			TRIMESTRE			Meta Prevista								
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSF	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV		Total %	Total %	
<b>UBS MISTA</b>																								
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	7627	13200	57,78%	9667	13200	73,23%	10063	13200	76,23%	27357	39600	69,08%	7	200	1400			0	27357	38200	71,62%	71,62%		
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO C.BÁSICA	701	960	73,02%	756	960	78,75%	991	960	103,23%	2448	2880	85,00%			0			0	2448	2880	85,00%	85,00%		
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO ESF	109	408	26,72%	329	408	80,64%	373	408	91,42%	811	1224	66,26%			0			0	811	1224	66,26%	66,26%		
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1219	2304	52,91%	1530	2304	66,41%	1242	2304	53,91%	3991	6912	57,74%	1	256	256	2	256	512	3991	6144	64,96%	64,96%		
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	971	1716	56,59%	1230	1716	71,68%	1440	1716	83,92%	3641	5148	70,73%			0			0	3641	5148	70,73%	70,73%		
Nº CONSULTA GO	560	1408	39,77%	887	1408	63,00%	781	1408	55,47%	2228	4224	52,75%			0			0	2228	4224	52,75%	52,75%		
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	4263	6522	65,36%	5301	6522	81,28%	4902	6522	75,16%	14466	19566	73,93%			0			0	14466	19566	73,93%	73,93%		
Nº CONSULTA PEDIATRA	729	2048	35,60%	774	2048	37,79%	972	2048	47,46%	2475	6144	40,28%	1	256	256	2	256	512	2475	5376	46,04%	46,04%		
Nº CONSULTA PSQUIATRA	440	528	83,33%	327	528	61,93%	512	528	96,97%	1279	1584	80,74%			0			0	1279	1584	80,74%	80,74%		
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO C.BÁSICA	1185	3360	35,27%	1331	3360	39,61%	818	3360	24,35%	3334	10080	33,08%			0			0	3334	10080	33,08%	33,08%		
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF	474	1428	33,19%	848	1428	59,38%	758	1428	53,08%	2080	4284	48,55%			0			0	2080	4284	48,55%	48,55%		
<b>TOTAL</b>	<b>18278</b>	<b>33882</b>	<b>53,95%</b>	<b>22980</b>	<b>33882</b>	<b>67,82%</b>	<b>22852</b>	<b>33882</b>	<b>67,45%</b>	<b>64110</b>	<b>101646</b>	<b>63,07%</b>	<b>9,0</b>	<b>712</b>	<b>1912</b>	<b>4,0</b>	<b>512</b>	<b>1024</b>	<b>64110</b>	<b>98710</b>	<b>64,95%</b>	<b>64,95%</b>		

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>UBS MISTA</b>				
<b>UBS MALTA CARDOSO</b>				
ENFERMEIRO	273			273
ENFERMEIRO ESF			1	1
<b>UBS JD. JAQUELINE</b>				
MÉDICO GENERALISTA	12	5		17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	23			23
ENFERMEIRO		1		1
ASSISTENTE SOCIAL	32	9		41
FONOAUDIÓLOGO	103	92	7	202
MÉDICO CLÍNICO	10	5		15
MÉDICO ESF	7	40	4	51
MÉDICO GINECOLOGISTA	11	7		18
<b>UBS REAL PARQUE</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4			4
ENFERMEIRO	10	28		38
ENFERMEIRO ESF		1		1
MÉDICO CLÍNICO		1	2	3
MÉDICO ESF	32	39	35	106
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	3		6
MÉDICO GENERALISTA	13	9	4	26
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL	267	611	385	1263
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	128			128
<b>UBS SÃO REMO</b>				
MÉDICO PEDIATRA	20			20
PSICÓLOGO CLÍNICO	227	307	685	1219
CIRURGIÃO DENTISTA ESF	103			103
FARMACÊUTICO	101	59		160
<b>TOTAL</b>	<b>1379</b>	<b>1217</b>	<b>1123</b>	<b>3718</b>

Handwritten notes and signatures, including the word "stima" and various initials.



DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	2	2	3	7
ENFERMEIRO / 40H	0	1	2	3
ENFERMEIRO 30H	0	0	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	0	0	2	2
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0	1	1
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0	0	1	1
PSICÓLOGO / 40H	0	0	1	1
NUTRICIONISTA / 40H	0	0	3	3
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		<b>21</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PMSP	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1	0	2
ENFERMEIRO / 30H	1	1	0	2
ENFERMEIRO / 40H	1	1	0	2
PSICÓLOGO / 40H	1	1	0	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	2	2	0	4
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	1	0	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		<b>14</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **64,95%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Produção comprometida por férias, tele-trabalho por gestação, licenças maternidade, amamentação. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID 19 desde 11/03/2020.

**CPCS:** \*Déficit de ACS da UBS Jd. Jaqueline com afastamento superior a 30 dias e não reposto de julho, agosto e setembro foi desconsiderado para a contabilização de EM, conforme documento SEI 065568219.

**CRS Oeste e STS:** o disposto no TA nº70/2022 impactou no acompanhamento desta linha, tendo em vista as reposições previstas para agosto/2021 de profissionais PMSP aposentados e que não foram efetivadas.







DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	0	2	3
ENFERMEIRO / 30H	1	2	3	6
ENFERMEIRO / 40H	0	0	9	9
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	1	0	2
PSICÓLOGO / 30H	0	1	2	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0	1	1	2
MÉDICO GENERALISTA / 20H	0	0	3	3
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 20H	0	0	1	1
FARMACÊUTICO JÚNIOR / 40H	0	0	3	3
NUTRICIONISTA / 30H	0	0	1	1
NUTRICIONISTA / 40H	0	0	3	3
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I / 20H	0	0	3	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	0	0	4	4
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 30H	0	0	2	2
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0	2	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>40</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		<b>48</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PMSP	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 30H	1	1	0	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	4	4	1	9
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	2	2	0	4
MÉDICO PEDIATRA / 20	1	1	0	2
FARMACÊUTICO / 40H	1	1	0	2
ENFERMEIRO / 30H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	2	0	3
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1	0	2
PSICÓLOGO / 40H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA / 20H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		<b>32</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **48,39%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias, licenças médicas e licenças prêmio. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID 19 desde 11/03/2020.

**CRS Oeste:** O TA nº 70/2022, ainda não publicado oficialmente até a presente data, é a retificação do Termo Aditivo nº 055/2021-SMS.G, objetivando a supressão de recursos orçamentários destinados à NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para substituição de servidores devido aposentadoria, complementação de RH (nutricionistas e aprendizes), ampliação de equipe da UBS Jd. Boa Vista, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e implantação do Polo de Tratamento de Feridas no HD Hora Certa Butantã, durante o período de 01º de agosto a 30 de setembro de 2021, retificando, assim, os valores e o cronograma de desembolso, SUPRIMINDO os valores de custeio para o mês de AGOSTO/2021, desde que haja a devida prestação de contas. Neste momento o TA está com a presidência da SPDM e tem previsão de assinatura e formalização para 29 de junho de 2022, desde que o documento chegue com das devidas assinaturas. Seu despacho autorizatório foi publicado em 11 de março de 2022.

**TA Nº 050/2021** - Contratação de exames necessários para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-CoV-2), exame PCR-RT, para aquisições que envolvam insumos de coleta do material, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, na quantidade estimada de 11.000 (onze mil) exames, para as unidades do CG durante o período de 01 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2021. Foi cumprido parcialmente, com realização de 6.046 e exames. Maiores detalhes no relatório 053051439 no SEI.

**TA Nº 051/2021** - Aquisição de equipamentos: 139 (cento e trinta e nove) HEADSET's e 122 (cento e vinte e dois) WEB CAM's, necessários para utilização na plataforma E-Saúde. Valor foi repassado integralmente e os equipamentos foram adquiridos conforme cronograma.

**TA Nº 055/2021** - A contratação de RH para a substituição de servidores devido aposentadoria, complementação de RH (nutricionistas e aprendizes), ampliação de equipes da UBS Jd. Boa Vista, aquisição de materiais de consumo. Contratação de terceiros, substituição e complementação de equipes, aquisição de material de consumo. Salvo exceção quanto ao indicado sobre o TA nº 70/2022 para o mês de agosto, em setembro o cumprimento deste TA foi realizado integralmente.

**TA Nº 056/2021** - Aquisição de 1.200 (mil e duzentos) comprimidos de estradiol valerato 2mg, medicamento para Hormônioterapia. Adquiridos com Saldo de custeio. Os medicamentos foram adquiridos.

**TA Nº 057/2021** - Prevê contratação de RH, repondo servidores optantes por remoção. Contratação ocorreu parcialmente.

**TA Nº 052/2021** - Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID - UBS VI. Borges e **TA Nº 053/2021** - Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID - UBS Caxingui. Equipamentos foram adquiridos parcialmente quanto a estes TA's e são acompanhados em prestação de contas apartada, específica para Contrapartida BID. O restante da aquisição depende de reanálise financeira, devido a variação de valores de mercado.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** **3º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	66	70	94,29%	66	70	94,29%	67	70	95,71%	199	210	94,76%	94,76%
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>70</b>	<b>94,29%</b>	<b>66</b>	<b>70</b>	<b>94,29%</b>	<b>67</b>	<b>70</b>	<b>95,71%</b>	<b>199</b>	<b>210</b>	<b>94,76%</b>	<b>94,76%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **94,76%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Ano:

2021

3º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	205	220	93,18%	206	220	93,64%	216	220	98,18%	627	660	95,00%	95,00%
<b>TOTAL</b>	<b>205</b>	<b>220</b>	<b>93,18%</b>	<b>206</b>	<b>220</b>	<b>93,64%</b>	<b>216</b>	<b>220</b>	<b>98,18%</b>	<b>627</b>	<b>660</b>	<b>95,00%</b>	<b>95,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSOS / 40H	0	1	0	1
MÉDICO GERIARTAS / 20H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>		<b>3</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **95,00%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias. Este apontamento é descrito com maiores detalhes nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS.





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: 2021 3º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
URSI													
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	97	240	40,42%	110	240	45,83%	135	240	56,25%	342	720	47,50%	47,50%
Nº CONSULTA GERIATRA	109	231	47,19%	157	231	67,97%	151	231	65,37%	417	693	60,17%	60,17%
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	380	300	126,67%	390	300	130,00%	412	300	137,33%	1182	900	131,33%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>586</b>	<b>771</b>	<b>76,01%</b>	<b>657</b>	<b>771</b>	<b>85,21%</b>	<b>698</b>	<b>771</b>	<b>90,53%</b>	<b>1941</b>	<b>2313</b>	<b>83,92%</b>	<b>71,73%</b>

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
URSI				
URSI BUTANTÃ				
ENFERMEIRO	5	21	8	34
FARMACÊUTICO		2	6	8
FONOAUDIÓLOGO	8			8
MÉDICO GERIATRA	21	7	4	32
ASSISTENTE SOCIAL	4	1		5
FISIOTERAPEUTA	5		3	8
PSICÓLOGO CLÍNICO	2	8	1	11
NUTRICIONISTA	2	1		3
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>40</b>	<b>22</b>	<b>109</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	URSI			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 71,73% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 11/03/2020.





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano:

**2021**

**3º Trimestre**

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS- PLANTÕES			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	
TOTAL DE PLANTÕES	3º Trimestre			2

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.



*Shine*  
*[Handwritten signatures and initials]*





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano:

2021

3º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
FISIOTERAPEUTA / 20H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	1	2
NUTRICIONISTA / 40H	0	0	2	2
EDUCADOR FÍSICO / 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>		<b>11</b>	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.



Ano: **2021** 3º Trimestre

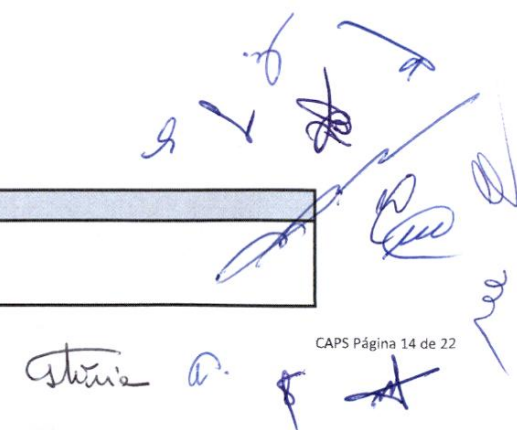
R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS													
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	443	300	147,67%	478	300	159,33%	474	300	158,00%	1395	900	155,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>443</b>	<b>300</b>	<b>147,67%</b>	<b>478</b>	<b>300</b>	<b>159,33%</b>	<b>474</b>	<b>300</b>	<b>158,00%</b>	<b>1395</b>	<b>900</b>	<b>155,00%</b>	<b>100,00%</b>

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
CAPS				
CAPS AD III BUTANTÃ				
ASSISTENTE SOCIAL	4	7	5	16
ENFERMEIRO	2	12	1	15
MÉDICO PSQUIATRA	1		2	3
PSICÓLOGO CLÍNICO	11	10	4	25
TERAPEUTA OCUPACIONAL	7	14	12	33
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>43</b>	<b>24</b>	<b>92</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
OFICIONEIRO / 30H	2	2	2	6
PSICÓLOGO / 40H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>7</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.







Secretaria  
Municipal da Saúde  
de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS

Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: 2021

3º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>HD BUTANTÃ</b>													
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	25	66	37,88%	37	66	56,06%	30	66	45,45%	92	198	46,46%	46,46%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	122	96	127,08%	149	96	155,21%	107	96	111,46%	378	288	131,25%	100,00%
Nº NODULECTOMIA	14	8	175,00%	7	8	87,50%	11	8	137,50%	32	24	133,33%	100,00%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	138	128	107,81%	139	128	108,59%	123	128	96,09%	400	384	104,17%	100,00%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	340	360	94,44%	399	360	110,83%	356	360	98,89%	1095	1080	101,39%	100,00%
Nº BIÓPSIA MAMA*	25	10	250,00%	26	10	260,00%	9	10	90,00%	60	30	200,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>664</b>	<b>668</b>	<b>99,40%</b>	<b>757</b>	<b>668</b>	<b>113,32%</b>	<b>636</b>	<b>668</b>	<b>95,21%</b>	<b>2057</b>	<b>2004</b>	<b>102,64%</b>	<b>94,71%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HD BUTANTÃ			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ANGIOLOGISTA / 20H	0	0	1	1
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>2</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu **94,71%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

**CPCSS:** \*O nº de Biópsia de Mama foi movido da SADT para esta Linha de Serviço conforme os TA's nº 049, 055 e 057/2021, a pedido da CRS Oeste, STS e OS, e em conformidade com os Anexos II e V dos respectivos Termos Aditivos avaliados.

**TA Nº 054/2021** - Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID - Complexo Jd. Peri Peri. Equipamentos foram adquiridos parcialmente quanto a estes TA's e são acompanhados em prestação de contas apartada, específica para Contrapartida BID. O restante da aquisição depende de reanálise financeira, devido a variação de valores de mercado.

**TA Nº 055/2021** - Aprovação da aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e implantação do Polo de Tratamento de Feridas no HD Hora Certa Butantã. Aquisição de materiais foram específicos para outros serviços deste CG e a implantação do Polo de Tratamento de Feridas no HD não foi realizada, faltando a contratação para preenchimento do quadro completo de Equipe conforme preconizado no TA. O serviço foi iniciado com servidores PMSP de enfermagem e, posteriormente, em 20 de outubro este RH foi substituído pela OS.

*A*

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Shirley' and other illegible signatures.*





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

**R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM**

Ano: **2021** **3º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>APOIO DIAGNÓSTICO</b>													
Nº NASOFIBROSCOPIA	21	40	52,50%	26	40	65,00%	30	40	75,00%	77	120	64,17%	64,17%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	18	20	90,00%	21	20	105,00%	32	20	160,00%	71	60	118,33%	100,00%
Nº COLONO/ENDO/RETOSIGMOIDOSCOPIA	220	250	88,00%	0	250	0,00%	60	250	24,00%	280	750	37,33%	37,33%
Nº COLPOSCOPIA	55	64	85,94%	94	64	146,88%	78	64	121,88%	227	192	118,23%	100,00%
Nº DE HISTEROSCOPIA	17	20	85,00%	18	20	90,00%	21	20	105,00%	56	60	93,33%	93,33%
Nº DE PROVA DE PUNÇÃO PULMONAR	23	50	46,00%	49	50	98,00%	31	50	62,00%	103	150	68,67%	68,67%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	233	200	116,50%	272	200	136,00%	202	200	101,00%	707	600	117,83%	100,00%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	142	100	142,00%	114	100	114,00%	135	100	135,00%	391	300	130,33%	100,00%
Nº HOLTER	43	50	86,00%	41	50	82,00%	40	50	80,00%	124	150	82,67%	82,67%
Nº M.A.P.A	27	20	135,00%	20	20	100,00%	28	20	140,00%	75	60	125,00%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	42	40	105,00%	41	40	102,50%	34	40	85,00%	117	120	97,50%	97,50%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCU	218	120	181,67%	149	120	124,17%	159	120	132,50%	526	360	146,11%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	976	980	99,59%	930	980	94,90%	923	980	94,18%	2829	2940	96,22%	96,22%
<b>TOTAL</b>	<b>2035</b>	<b>1954</b>	<b>104,15%</b>	<b>1775</b>	<b>1954</b>	<b>90,84%</b>	<b>1773</b>	<b>1954</b>	<b>90,74%</b>	<b>5583</b>	<b>5862</b>	<b>95,24%</b>	<b>87,99%</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **87,99%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

**CPCSS:** O nº de Biópsia de Mama foi movido desta Linha de Serviço para a linha Hora Certa, conforme os TA's nº 049, 055 e 057/2021, a pedido da CRS Oeste, STS e OS, e em conformidade com os Anexos II e V dos respectivos Termos Aditivos avaliados.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Ano:

**2021**

**3º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTR
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO / 36H	1	2	0	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>4</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

**R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM**

Ano:

**3º Trimestre 2021**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima) - TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional QSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
<b>CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA</b>																			
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	72	192	37,50%	31	192	16,15%	83	192	43,23%	186	576	32,29%			0	186	576	32,29%	32,29%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	72	468	15,38%	42	468	8,97%	123	468	26,28%	237	1404	16,88%			0	237	1404	16,88%	16,88%
Nº CONSULTA GENERALISTA	476	1248	38,14%	408	1248	32,69%	367	1248	29,41%	1251	3744	33,41%			0	1251	3744	33,41%	33,41%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO CLÍNICA BÁSICA	58	672	8,63%	33	672	4,91%	164	672	24,40%	255	2016	12,65%			0	255	2016	12,65%	12,65%
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1132	3600	31,44%	1150	3600	31,94%	975	3600	27,08%	3257	10800	30,16%	5	200	1000	3257	9800	33,23%	33,23%
<b>TOTAL</b>	<b>1810</b>	<b>6180</b>	<b>29,29%</b>	<b>1664</b>	<b>6180</b>	<b>26,93%</b>	<b>1712</b>	<b>6180</b>	<b>27,70%</b>	<b>5186</b>	<b>18540</b>	<b>27,97%</b>	<b>5,0</b>	<b>200</b>	<b>1000</b>	<b>5186</b>	<b>17540</b>	<b>29,57%</b>	<b>29,57%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	5	0	0	5
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>5</b>

Produção do Teleatendimento	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO	3			3
MÉDICO ESF	8		1	9
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>12</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **29,57%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID-19 desde 11/03/2020.

**STS:** Unidade CS Escola Samuel Barnsley Pessoa não é contabilizada para avaliação do conselho gestor neste período, contudo a partir de Junho de 2022 houve constituição e posse de conselho gestor.

STS está em tratativas com a gestão do serviço, assim como com a SMS e Área Técnica da Atenção Básica da CRS Oeste para melhoria do acompanhamento deste serviço. Deste modo, processo está em andamento até o presente.

**OS:** sugere Termo Aditivo para fins de acompanhamento deste serviço, devido a suas especificidades e impacto destas nas metas contratualizadas.

*A*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Stina', 'RFP', and 'CSE'.*



R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>													
Nº ATENDIMENTO CIRURGIA	79	48	164,58%	97	48	202,08%	90	48	187,50%	266	144	184,72%	100,00%
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	380	600	63,33%	442	600	73,67%	450	600	75,00%	1272	1800	70,67%	70,67%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	56	80	70,00%	50	80	62,50%	33	80	41,25%	139	240	57,92%	57,92%
Nº PRÓTESE ENTREGUE	100	200	50,00%	116	200	58,00%	130	200	65,00%	346	600	57,67%	57,67%
Nº ATENDIMENTO DENTISTA PROTESISTA (UBS Jd. Colombo)	77	360	21,39%	91	360	25,28%	82	360	22,78%	250	1080	23,15%	23,15%
Nº PRÓTESES ENTREGUES (UBS Jd. Colombo)	28	120	23,33%	21	120	17,50%	23	120	19,17%	72	360	20,00%	20,00%
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>1408</b>	<b>51,14%</b>	<b>817</b>	<b>1408</b>	<b>58,03%</b>	<b>808</b>	<b>1408</b>	<b>57,39%</b>	<b>2345</b>	<b>4224</b>	<b>55,52%</b>	<b>52,63%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **52,63%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias e teletrabalho. Este apontamento é descrito com maiores detalhes nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS. O trimestre sofreu impacto da situação epidemiológica da atual pandemia de COVID 19 desde 11/03/2020.

**CPCSS:** Linhas com nº Atendimento Dentista Protesista (UBS Jd. Colombo) e nº Proteses Entregues (UBS Jd. Colombo) foram cadastradas no WEBSAASS constando na UBS Jd. Colombo, conforme indicado nos TA's nº 049, 055 e 057/2021. Assim o sistema gera uma tabela com esses dados em conjunto com os da ESF, já que a UBS Jd. Colombo é da modalidade ESF. Contudo elas pertencem a Linha de Serviço CEO, dividindo o mesmo percentual orçamentário (0,58%, de acordo com os TA's citados). Por isto, e a pedido da CRS Oeste, STS e OS, estas linhas foram transferidas para a Linha CEO.





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de  
Serviços de Saúde - CPCSS

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica  
de Saúde Butantã - SPDM

Ano: 2021 3º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>PSM</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	1047	1173	937	3157
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	7337	8148	8475	23960
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	387	677	807	1871
<b>TOTAL</b>	<b>8771</b>	<b>9998</b>	<b>10219</b>	<b>28988</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>0</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/AMA 24H - PLANTÕES			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DURNO / 12H	1	2	0	3
ODONTOLOGIA DIURNO / 12H	0	0	4	4
ODONTOLOGIA NOTURNO / 12H	0	0	4	4
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>11</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM  
 Relatório Consolidado de Avaliação 3º Trimestre

Ano 2021

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 49/2021	% do Custeio Mensal TA nº 55/2021	% do Custeio Mensal TA nº 57/2022	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
										% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,60%	0,59%	0,57%	1		199	210	94,76%	94,76%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	28,50%	28,34%	27,60%	59		158.107	242.020	65,33%	65,33%	Não há indicação de desconto*
	PAI	1,19%	1,16%	1,13%	3		627	660	95,00%	95,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	14,28%	14,37%	14,33%	21		64.110	98.710	64,95%	64,95%	Não há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	8,44%	9,18%	10,37%	48		25.277	52.233	48,39%	48,39%	Não há indicação de desconto*
	URSI	1,57%	1,55%	1,51%	0		1.941	2.313	83,92%	71,73%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H	0,00%	0,00%	0,00%		2					
	NASF	0,00%	0,00%	0,00%	11						
	CSE	1,64%	1,60%	1,56%	5		5.186	17.540	29,57%	29,57%	Não há indicação de desconto*
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	CAPS	3,49%	3,43%	3,34%	7		1.395	900	155,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,39%	1,36%	1,33%			5.583	5.862	95,24%	87,99%	Não há indicação de desconto
	CEO/PROTESE	0,58%	0,57%	0,56%	0		2.345	4.224	55,52%	52,63%	Não há indicação de desconto*
	HD BUTANTÃ	3,93%	4,07%	3,96%	2		2.057	2.004	102,64%	94,71%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,74%	0,73%	0,71%	4		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM	0,00%	0,00%	0,00%	0	11	28.988				
<b>Total</b>		<b>66,35%</b>	<b>66,95%</b>	<b>66,97%</b>	<b>161,0</b>	<b>13,0</b>	<b>295.863</b>	<b>426.724</b>			

Custeio do Trimestre**	
	Valor TA
Julho	R\$ 18.525.440,37
Agosto	R\$ 17.269.085,21
Setembro	R\$ 17.734.212,76
<b>Total</b>	<b>R\$ 53.528.738,34</b>

Desconto Equipe Mínima do Trimestre	
Mês de Referência do Desconto	Valor do desconto
Julho	R\$ 292.509,33
Agosto	R\$ 307.684,77
Setembro	R\$ 780.451,34
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.380.645,44</b>

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

A elaboração dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do CFO com DIAF e DAFIN).

Os cálculos apresentados em CTA são realizados pelo DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro).

\*Nas linhas de serviço nas quais estão indicados descontos pelo não cumprimento da meta, estes não serão aplicados devido a prioridade nas ações de enfrentamento a COVID-19 previstas na Portaria SMS-G nº 240/2020.

\*\*O valor apresentado nesta página é de custeio conforme cronograma de desembolso dos Temos Aditivos mencionados acima, sendo que o restante do valor será suportado conforme descrito no TA nº 056/2021, anuindo a entidade no total de R\$ 4.200,00 com a utilização de saldos financeiros no montante pactuado visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

Considerando o disposto no TA nº 70/2022 manifestado nas demais linhas de serviço, este ainda não foi publicado oficialmente até a presente data e é a retificação do Termo Aditivo nº 055/2021-SMS.G durante o período de 01º de agosto a 30 de setembro de 2021, **retificando assim os valores e o cronograma de desembolso, SUPRIMINDO os valores de custeio para o mês de AGOSTO/2021**, desde que haja a devida prestação de contas. Neste momento o TA está com a presidência da SPDM e tem previsão de assinatura e formalização para 29 de junho de 2022, desde que o documento chegue com das devidas assinaturas. Seu despacho autorizador foi publicado em 11 de março de 2022.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

**R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM**  
 Relatório Consolidado de Avaliação 3º Trimestre

Ano 2021

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	40	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	STS Butantã						
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	STS Butantã						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	STS Butantã			92,34%			40
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	STS Butantã			89,26%			40
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	STS Butantã		87,85%			60	
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	STS Butantã		A CONTENTO			20	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	STS Butantã	86,27%			60		
<b>Pontuação Final da Matriz de Indicadores</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**Qualidade:**  
 O Contratado cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% nos 3 meses avaliados.

Validado,

**PARTICIPANTES CTA**

<p>          _____          OSS: Francisco Filhou José</p> <p>          _____          OSS: Maria Cristina Manzano Pimentel</p> <p>          _____          OSS: Luis Alberto Souza Silva</p> <p>          _____          CRS: Leandro Mulford Pedrosa</p> <p>          _____          STS: Yuko Ishikawa</p> <p>          _____          STS: Elizabeth Takeuchi Nakamura</p> <p>          _____          CPCSS: Luana Pereira Silva</p> <p>          _____          CPCSS: Maria da Glória Camargos de Sousa</p>	<p>          _____          OSS: Cecília Constância Gomes da Silva</p> <p>          _____          OSS: Alexandra dos Santos Brito</p> <p>          _____          CRS: Valéria Cristina Silva Franzese</p> <p>          _____          STS: Anette Tsujimoto</p> <p>          _____          STS: Patrícia Dias Crispim</p> <p>          _____          CPCSS (Coordenadora de CTA): Mariana dos Santos Pereira</p> <p>          _____          CPCSS (DAFIN): Virgínia Faria Alves Pena</p>
--	--

4° TRIMESTRE



2022-9.077 435-1



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Trimestre de  
Avaliação:

4º Trimestre

Ano

2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Oeste

Supervisão:

STS Butantã

OSS:

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

Local:

Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data:

20 de Julho de 2022, às 10:30hs

Pauta:

Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2021.

Fonte de Dados:

Nº Processo SEI 6018.2021/0001643-3

WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 10/06/2022

**INFORMES GERAIS:**

A avaliação do 4º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

**PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020** - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

**DECRETO Nº 59.283 - SMS.G de 16 de Março de 2020** - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

**PORTARIA Nº 243 - SMS.G de 24 de Março de 2020** - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

**PORTARIA SMS Nº 240 - SMS.G de 03 de Junho de 2020** - Específica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 340 - SMS.G de 04 de Setembro de 2020** - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

**PORTARIA Nº 492 - SMS.G de 4 de Dezembro de 2020** - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (última prorrogação para até 31/01/2022)

**PORTARIA Nº 500 - SMS.G de 11 de Dezembro de 2020** - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**PORTARIA Nº 139 - SMS.G de 23 de Março de 2021** - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

**LEI Nº 17.565 - SMS.G de 08 de Junho de 2021** - Institui o Programa Visita Virtual aos pacientes internados em decorrência do novo coronavírus.

**LEI Nº 17.567 - SMS.G de 08 de Junho de 2021** - Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes recuperados da Covid-19 pelo Poder Público, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 294 - SMS.G de 30 de Junho de 2021** - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.

**LEI Nº 17.583 - SMS.G de 26 de Julho de 2021** - Estabelece alteração no protocolo de vacinação na cidade de São Paulo para aqueles que se recusarem a tomar a vacina contra a Covid-19 devido unicamente à marca do imunizante e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 344 - SMS.G de 29 de Julho de 2021** - Dispõe sobre as providências a serem tomadas pela unidade vacinadora durante a campanha de vacinação contra a COVID-19 no Município de São Paulo, caso haja recusa do cidadão em ser vacinado, por motivo de preferência por marca/fabricante do imunizante.

**DECRETO Nº 60.442 - SMS.G de 06 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre o dever de vacinação contra COVID - 19 dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

**ORDEM INTERNA Nº 001 - SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021** - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.

**PORTARIA Nº 431 - SMS.G de 20 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 462 - SMS.G de 1 de Outubro de 2021** - Estabelece critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica, revoga a Portaria 286 de 23 de junho de 2021 e revoga a Portaria 116 de 5 de março de 2021.

**PORTARIA Nº 581 - SMS.G de 19 de Novembro de 2021** - Institui a implantação de Centros de Referência para atendimento integral às pessoas com dores crônicas, no âmbito das Coordenadorias Regionais de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS SP).

**LEI Nº 17.718 - SMS.G de 23 de Novembro de 2021** - Define a prática da telemedicina no Município de São Paulo, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 169 - SMS.G de 16 de Março de 2022** - Dispõe sobre a possibilidade de isenção de cobrança, no período relativo ao 4º trimestre de 2021, das metas previstas para consultas nos contratos de gestão firmados com entidades que estiveram empenhadas no combate à COVID-19.

**Memorando nº 008/2022 - SMS.G/CPCS-DAMA:** Acompanhamento das ações relacionadas ao combate à COVID 19 e da prática de telemedicina e teleassistência na avaliação dos contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para o enfrentamento da pandemia.

**TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

**TA Nº 058/2021** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento do RH, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2021.

**TA Nº 059/2021** - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário utilizando saldo de custeio do contrato de gestão nº R022/2016 conforme solicitado em Ofício nº 149/2021-OSS/SPDM, para cobrir as despesas com a aquisição 4.200 (quatro mil e duzentos) comprimidos de estradiol valerato 2mg, medicamento para Hormonioterapia, para consumo nos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, desde que haja a devida prestação de contas.

**TA Nº 060/2021** - Aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidade de saúde Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, situada à Rua Augusto Farina, 1125 - Butantã, São Paulo - SP, 05594-001, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019/SMS.G.

**TA Nº 061/2021** - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde AMA/UBS Jd. São Jorge, situado à Rua Ângelo Aparecido dos Santos, 331 - Jardim São Jorge, São Paulo - SP, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019/SMS.G.

**TA Nº 062/2021** - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde UBS Jardim D'Abril, São Paulo - SP, 05398-130, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019/SMS.G.

**TA Nº 063/2021** - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde UBS Real Parque, situada à Av. Barão do Melgaço, 339 - Real Parque, São Paulo - SP, 05684-030, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019/SMS.G.

**TA Nº 064/2021** - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde UBS Jd. Boa Vista, situada à Rua Cândido Fontoura, 620 - Raposo Tavares, São Paulo - SP, 05583-070, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019/SMS.G.

**TA Nº 065/2021** - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde CAPS AD III, situada à Rua Morishigue Akagui, 77 - Vila Progredior, São Paulo - SP, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019/SMS.G.

**TA Nº 066/2021** - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde UBS São Remo, situada à Rua Baltazar Rabêlo, 167 - Vila Butantã, São Paulo - SP, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019/SMS.G.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:





DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			TOTAL TRIMESTRE
	Outubro	Novembro	Dezembro	
MÉDICO GENERALISTA ESF / 40H	3,5	2	2	7,5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	10	9	7	26
ENFERMEIRO ESF / 40H	5	3	2	10
FARMACÊUTICO JÚNIOR / 40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	0	0	1	1
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 40H	0	0	1	1
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	2	1	1	4
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21,5</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>		<b>52,5</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **66,86%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias, tele-trabalho, licenças médicas, licenças maternidade e amamentação. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS.

**CRS:** conforme relatório da CRS que avalia ações descritas no relatório da SPDM, conclui-se por indicar a linha de serviço para desconto de acordo com o entendido através da Portaria 169 e Portaria 462. Considerando que as atividades de combate à COVID tratam-se ações realizadas pela equipe de enfermagem e/ou equipe multi. O quantitativo dos teletendimentos estão acrescidos à produção realizada. Não foram apresentadas justificativas para o não atingimento das metas no relatório P1. As agendas dos médicos e da equipe multidisciplinar não foram configuradas de acordo com a orientação da Portaria. Ainda, indica que a Portaria 2342/2016 Art. 8º, capítulo 4º, Item 4º, aponta como competência ao Coordenador de CTA exarar voto de desempate quando houver dissenso entre os representantes da CRS/STS de um lado e da OS contratada de outro.

**STS:** em atenção ao disposto no comentário acima, assim como à Portaria 169 e o atendimento aos sintomáticos, ações comunitárias e demais apresentados, a STS ratifica a posição de indicação da linha para desconto de produção.

**OS:** Considerando que a Portaria 169/2022 em suas disposições gerais não deixa claro a maneira de como será avaliado os resultados das linhas de serviço, sendo colocado a possibilidade de não aplicação de desconto para a entidade que estiver envolvida em ações de enfrentamento da Pandemia COVID-19, com a possibilidade de isenção das metas de consultas, visitas e demais produções. Desta forma, a OSS não concorda com a deliberação da Aplicação de Desconto da Linha de Serviço, considerando que a entidade estava envolvida em ações COVID, tais como imunização e atendimento de sintomáticos respiratórios, conforme relatório apresentado para CRS/STS, assim como os documentos oficiais existentes não orientam a avaliação na forma realizada pela STS/CRS por categoria profissional. Isto posto a OS não concorda com a avaliação e aplicação de desconto e informa que apresentará recurso contra a incidência de desconto.

**CPCS/DAMA:** considerando a portaria 2342/2016 e considerando a divergência de entendimento entre as instâncias CRS/STS e OS entendemos, enquanto Coordenador de CTA, que cabe à CRS e STS a avaliação assistencial pois demandam competência e olhar clínico às especificidades do território, enquanto à esta CPCSS se atém as especificidades administrativas macro do Contrato. Sendo assim ratificamos o decidido pela CRS e STS quanto à incidência de desconto.

**TA Nº 059/2021** - Aquisição 4.200 (quatro mil e duzentos) comprimidos de estradiol valerato 2mg, medicamento para Hormonioterapia, para consumo nos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022. Aquisição se deu por completo.

**TA Nº 061/2021** - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde AMA/UBS Jd. São Jorge, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar. Recurso foi repassado integralmente e equipamentos foram adquiridos e instalados na unidade, exceto de Aparelho de Raio X que ainda não foi comprado devido a nova cotação de valores.

**TA Nº 062/2021** - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde UBS Jardim D'Abril, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar. Recurso foi repassado integralmente e equipamentos foram adquiridos e instalados na unidade, exceto laringoscópio que ainda não foi comprado devido a nova cotação de valores.

**TA Nº 064/2021** - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde UBS Jd. Boa Vista, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar. Recurso foi repassado integralmente e equipamentos foram adquiridos e instalados na unidade, exceto laringoscópio que ainda não foi comprado devido a nova cotação de valores.







DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	2	4	5	11
ENFERMEIRO / 40H	1	0	1	2
ENFERMEIRO / 30H	1	0	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	2	0	0	2
FISIOTERAPEUTA / 30H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1	1	3
PSICÓLOGO / 40H	1	1	1	3
NUTRICIONISTA / 40H	3	3	3	9
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	1	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	0,5	0,5	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA AB / 20H	0	1	0	1
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0	0,5	0	0,5
ENFERMEIRO ESF / 40H	0	0	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>14,5</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		<b>43,5</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PMSP	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **71,73%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias, tele-trabalho por gestação, término de licença INSS. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS.

**TA Nº 063/2021** - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde UBS Real Parque, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar. Recurso foi repassado integralmente e equipamentos foram adquiridos e instalados na unidade, exceto laringoscópio que ainda não foi comprado devido a nova cotação de valores.

**TA Nº 066/2021** - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde UBS São Remo, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar. Recurso foi repassado integralmente e equipamentos foram adquiridos e instalados na unidade, exceto laringoscópio que ainda não foi comprado devido a nova cotação de valores.

**CRS:** conforme relatório da CRS que avalia ações descritas no relatório da SPDM, conclui-se por indicar a linha de serviço para desconto de acordo com o entendido através da Portaria 169 e Portaria 462. Considerando que as atividades de combate à COVID tratam-se ações realizadas pela equipe de enfermagem e/ou equipe multi. O quantitativo dos teleatendimentos estão acrescidos à produção realizada. Não foram apresentadas justificativas para o não atingimento das metas no relatório P1. As agendas dos médicos e da equipe multidisciplinar não foram configuradas de acordo com a orientação da Portaria. Ainda, indica que a Portaria 2342/2016 Art. 8º, item 4º, aponta como competência ao Coordenador de CTA exarar voto de desempate quando houver dissenso entre os representantes da CRS/STS de um lado e da OS contratada de outro.

**STS:** em atenção ao disposto no comentário acima, assim como à Portaria 169 e o atendimento aos sintomáticos, ações comunitárias e demais apresentados, a STS ratifica a posição de indicação da linha para desconto de produção.

**OS:** Considerando que a Portaria 169/2022 em suas disposições gerais não deixa claro a maneira de como será avaliado os resultados das linhas de serviço, sendo colocado a possibilidade de não aplicação de desconto para a entidade que estiver envolvida em ações de enfrentamento da Pandemia COVID-19, com a possibilidade de isenção das metas de consultas, visitas e demais produções. Desta forma, a OS não concorda com a deliberação da Aplicação de Desconto da Linha de Serviço, considerando que a entidade estava envolvida em ações COVID, tais como imunização e atendimento de sintomáticos respiratórios, conforme relatório apresentado para CRS/STS, assim como os documentos oficiais existentes não orientam a avaliação na forma realizada pela STS/CRS por categoria profissional. Isto posto a OS não concorda com a avaliação e aplicação de desconto e informa que apresentará recurso contra a incidência de desconto.

**CPCS/DAMA:** considerando a portaria 2342/2016 e considerando a divergência de entendimento entre as instâncias CRS/STS e OS entendemos, enquanto Coordenador de CTA, que cabe à CRS e STS a avaliação assistencial pois demandam competência e olhar clínico às especificidades do território, enquanto à esta CPCSS se atém as especificidades administrativas macro do Contrato. Sendo assim ratificamos o decidido pela CRS e STS quanto à incidência de desconto.





DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	2	1	0	3
ENFERMEIRO / 30H	2	0	1	3
ENFERMEIRO / 40H	8	2	1	11
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0	0	1	1
PSICÓLOGO / 30H	1	0	1	2
MÉDICO GENERALISTA / 20H	2	2	1,5	5,5
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA / 20H	2	1	1	4
FARMACÊUTICO JÚNIOR / 40H	3	3	3	9
NUTRICIONISTA / 30H	1	1	1	3
NUTRICIONISTA / 40H	3	3	3	9
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	3	1	2	6
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	5	2	2	9
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 30H	2	2	0	4
FONOAUDIÓLOGO / 40H	2	2	2	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>38</b>	<b>23</b>	<b>22,5</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		<b>83,5</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA PMS	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
PSICÓLOGO / 40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	1	2	2	5
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>4º Trimestre</b>		<b>9</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **48,13%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por férias, licenças médicas e tele-trabalho. Todos os apontamentos estão melhor descritos nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS.

**CRS:** conforme relatório da CRS que avalia ações descritas no relatório da SPDM, conclui-se por indicar a linha de serviço para desconto de acordo com o entendido através da Portaria 169 e Portaria 462. Considerando que as atividades de combate à COVID tratam-se ações realizadas pela equipe de enfermagem e/ou equipe multi. O quantitativo dos teleatendimentos estão acrescidos à produção realizada. Não foram apresentadas justificativas para o não atingimento das metas no relatório P1. As agendas dos médicos e da equipe multidisciplinar não foram configuradas de acordo com a orientação da Portaria. Ainda, indica que a Portaria 2342/2016 Art. 8º, item 4º, aponta como competência ao Coordenador de CTA exarar voto de desempate quando houver dissenso entre os representantes da CRS/STS de um lado e da OS contratada de outro.

**STS:** em atenção ao disposto no comentário acima, assim como à Portaria 169 e o atendimento aos sintomáticos, ações comunitárias e demais apresentados, a STS ratifica a posição de indicação da linha para desconto de produção.

**OS:** Considerando que a Portaria 169/2022 em suas disposições gerais não deixa claro a maneira de como será avaliado os resultados das linhas de serviço, sendo colocado a possibilidade de não aplicação de desconto para a entidade que estiver envolvida em ações de enfrentamento da Pandemia COVID-19, com a possibilidade de isenção das metas de consultas, visitas e demais produções. Desta forma, a OS não concorda com a deliberação da Aplicação de Desconto da Linha de Serviço, considerando que a entidade estava envolvida em ações COVID, tais como imunização e atendimento de sintomáticos respiratórios, conforme relatório apresentado para CRS/STS, assim como os documentos oficiais existentes não orientam a avaliação na forma realizada pela STS/CRS por categoria profissional. Isto posto a OS não concorda com a avaliação e aplicação de desconto e informa que apresentará recurso contra a incidência de desconto.

**CPCS/DAMA:** considerando a portaria 2342/2016 e considerando a divergência de entendimento entre as instâncias CRS/STS e OS entendemos, enquanto Coordenador de CTA, que cabe à CRS e STS a avaliação assistencial pois demandam competência e olhar clínico às especificidades do território, enquanto à esta CPCSS se atém as especificidades administrativas macro do Contrato. Sendo assim ratificamos o decidido pela CRS e STS quanto à incidência de desconto.





Ano: **2021** **4º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP</b>													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	69	70	98,57%	67	70	95,71%	64	70	91,43%	200	210	95,24%	95,24%
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>	<b>70</b>	<b>98,57%</b>	<b>67</b>	<b>70</b>	<b>95,71%</b>	<b>64</b>	<b>70</b>	<b>91,43%</b>	<b>200</b>	<b>210</b>	<b>95,24%</b>	<b>95,24%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 40H	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>4</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **95,24%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.



**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** **4º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	217	220	98,64%	217	220	98,64%	219	220	99,55%	653	660	98,94%	98,94%
<b>TOTAL</b>	<b>217</b>	<b>220</b>	<b>98,64%</b>	<b>217</b>	<b>220</b>	<b>98,64%</b>	<b>219</b>	<b>220</b>	<b>99,55%</b>	<b>653</b>	<b>660</b>	<b>98,94%</b>	<b>98,94%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIARTAS / 20H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>3</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 98,94% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

★

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** 4º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
<b>URSI</b>																				
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	118	240	49,17%	120	240	50,00%	122	240	50,83%	360	720	50,00%			0	360	720	50,00%	50,00%	
Nº CONSULTA GERIATRA	177	231	76,62%	161	231	69,70%	170	231	73,59%	508	693	73,30%			0	508	693	73,30%	73,30%	
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	433	300	144,33%	451	300	150,33%	481	300	160,33%	1365	900	151,67%			0	1365	900	151,67%	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>728</b>	<b>771</b>	<b>94,42%</b>	<b>732</b>	<b>771</b>	<b>94,94%</b>	<b>773</b>	<b>771</b>	<b>100,26%</b>	<b>2233</b>	<b>2313</b>	<b>96,54%</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2233</b>	<b>2313</b>	<b>96,54%</b>	<b>76,44%</b>	

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>URSI</b>				
<b>URSI BUTANTÃ</b>				
ENFERMEIRO	3	8	8	19
FARMACÊUTICO		3	1	4
MÉDICO GERIATRA	5	7	9	21
ASSISTENTE SOCIAL		1	6	7
FISIOTERAPEUTA		1		1
PSICÓLOGO CLÍNICO	3	4		7
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>59</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	URSI			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
NUTRICIONISTA / 40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **76,44%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

**CRS:** conforme relatório da CRS que avalia ações descritas no relatório da SPDM, conclui-se por não indicar a linha de serviço para desconto em acordo com o entendido através da Portaria 169 e Portaria 462. Considerando que as atividades de combate à COVID tratam-se ações realizadas pela equipe de enfermagem e/ou equipe multi. O quantitativo dos teleatendimentos estão acrescidos à produção realizada. Ainda, indica que a Portaria 2342/2016 Art. 8º, item 4º, aponta como competência ao Coordenador de CTA exarar voto de desempate quando houver dissenso entre os representantes da CRS/STS de um lado e da OS contratada de outro.

**STS:** em atenção ao disposto no comentário acima, assim como à Portaria 169, o atendimento aos sintomáticos e demais apresentados, a STS ratifica a posição de não indicação da linha para desconto de produção.

**OS:** Considerando que a Portaria 169/2022 em suas disposições gerais não deixa claro a maneira de como será avaliado os resultados das linhas de serviço, sendo colocado a possibilidade de não aplicação de desconto para a entidade que estiver envolvida em ações de enfrentamento da Pandemia COVID-19, com a possibilidade de isenção das metas de consultas, visitas e demais produções. Desta forma, a OSS não concorda com a deliberação quanto a forma de avaliação da Linha de Serviço, considerando que a entidade estava envolvida em ações COVID dentro do território, tais como imunização e atendimento de sintomáticos respiratórios, conforme relatório apresentado para CRS/STS, assim como os documentos oficiais existentes não orientam a avaliação na forma realizada pela STS/CRS por categoria profissional.

**CPCS/DAMA:** considerando a portaria 2342/2016 e considerando a divergência de entendimento entre as instâncias CRS/STS e OS quanto a forma de avaliar, entendemos, enquanto Coordenador de CTA, que cabe à CRS e STS a avaliação assistencial pois demandam competência e olhar clínico às especificidades do território, enquanto à esta CPCS se atém as especificidades administrativas macro do Contrato. Sendo assim ratificamos o decidido pela CRS e STS quanto à não incidência de desconto.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: 2021 4º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS - PLANTÕES			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL DE PLANTÕES	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço passa por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.



AMA 12H Página 12 de 23





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano:

**2021**

**4º Trimestre**

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
FISIOTERAPEUTA / 20H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	1	2	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0	1	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
NUTRICIONISTA / 40H	1	1	1	3
EDUCADOR FÍSICO / 20H	0	0	1	1
EDUCADOR FÍSICO / 40H	1	0	0	1
PSICÓLOGO / 40H	1	3	3	7
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>23</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

Ano: **2021** 4º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS													
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	473	300	157,67%	470	300	156,67%	464	300	154,67%	1407	900	156,33%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>473</b>	<b>300</b>	<b>157,67%</b>	<b>470</b>	<b>300</b>	<b>156,67%</b>	<b>464</b>	<b>300</b>	<b>154,67%</b>	<b>1407</b>	<b>900</b>	<b>156,33%</b>	<b>100,00%</b>

Produção do Teleatendimento	Produção Trimestral conforme Relatório P1			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
CAPS AD III BUTANTÃ				
ASSISTENTE SOCIAL	1	1		2
ENFERMEIRO	1			1
MÉDICO PSQUIATRA	2	2		4
PSICÓLOGO CLÍNICO	10	11		21
TERAPEUTA OCUPACIONAL	19	17		36
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>64</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTR
OFICINEIRO / 30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO / 36H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>4</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

TA Nº 065/2021 - Aquisição de equipamentos para a unidade de saúde CAPS AD III, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar. Recurso foi repassado integralmente e equipamentos foram adquiridos e instalados na unidade.



Ano: **2021** 4º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>HD BUTANTÃ</b>													
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	46	66	69,70%	48	66	72,73%	43	66	65,15%	137	198	69,19%	69,19%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	102	96	106,25%	111	96	115,63%	86	96	89,58%	299	288	103,82%	100,00%
Nº NODULECTOMIA	2	8	25,00%	9	8	112,50%	4	8	50,00%	15	24	62,50%	62,50%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	135	128	105,47%	125	128	97,66%	96	128	75,00%	356	384	92,71%	92,71%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	309	360	85,83%	374	360	103,89%	362	360	100,56%	1045	1080	96,76%	96,76%
Nº BIÓPSIA MAMA*	18	10	180,00%	21	10	210,00%	23	10	230,00%	62	30	206,67%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>612</b>	<b>668</b>	<b>91,62%</b>	<b>688</b>	<b>668</b>	<b>102,99%</b>	<b>614</b>	<b>668</b>	<b>91,92%</b>	<b>1914</b>	<b>2004</b>	<b>95,51%</b>	<b>93,36%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HD BUTANTÃ			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTR
MÉDICO ANGIOLOGISTA / 20H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>3</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **93,36%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

**CPCSS:** \*O nº de Biópsia de Mama foi movido da SADT para esta Linha de Serviço conforme o TA nº 058/2021, a pedido da CRS Oeste, STS e OS, e em conformidade com os Anexos II e V dos respectivos Termos Aditivos avaliados.



Ano:

**2021**

**4º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>APOIO DIAGNÓSTICO</b>													
Nº NASOFIBROSCOPIA	27	40	67,50%	26	40	65,00%	24	40	60,00%	77	120	64,17%	64,17%
Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA	29	20	145,00%	0	20	0,00%	1	20	5,00%	30	60	50,00%	50,00%
Nº COLONO/ENDO/RETOSSIGMOIDOSCOPIA	43	250	17,20%	0	250	0,00%	0	250	0,00%	43	750	5,73%	5,73%
Nº COLPOSCOPIA	72	64	112,50%	76	64	118,75%	77	64	120,31%	225	192	117,19%	100,00%
Nº DE HISTEROSCOPIA	9	20	45,00%	4	20	20,00%	8	20	40,00%	21	60	35,00%	35,00%
Nº DE PROVA DE PUNÇÃO PULMONAR	60	50	120,00%	53	50	106,00%	12	50	24,00%	125	150	83,33%	83,33%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	172	200	86,00%	184	200	92,00%	169	200	84,50%	525	600	87,50%	87,50%
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	121	100	121,00%	93	100	93,00%	53	100	53,00%	267	300	89,00%	89,00%
Nº HOLTER	40	50	80,00%	30	50	60,00%	32	50	64,00%	102	150	68,00%	68,00%
Nº M.A.P.A	22	20	110,00%	19	20	95,00%	20	20	100,00%	61	60	101,67%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	35	40	87,50%	25	40	62,50%	15	40	37,50%	75	120	62,50%	62,50%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	184	120	153,33%	235	120	195,83%	222	120	185,00%	641	360	178,06%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1025	980	104,59%	792	980	80,82%	690	980	70,41%	2507	2940	85,27%	85,27%
<b>TOTAL</b>	<b>1839</b>	<b>1954</b>	<b>94,11%</b>	<b>1537</b>	<b>1954</b>	<b>78,66%</b>	<b>1323</b>	<b>1954</b>	<b>67,71%</b>	<b>4699</b>	<b>5862</b>	<b>80,16%</b>	<b>74,79%</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **74,79%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção.

**CPCSS:** O nº de Biópsia de Mama foi movido desta Linha de Serviço para a linha Hora Certa, conforme o TA nº 058/2021, a pedido da CRS Oeste, STS e OS, e em conformidade com os Anexos II e V dos respectivos Termos Aditivos avaliados.

**OS:** informa que a linha de serviço foi impactada pela perda primária, por altos índices de absenteísmo e influenciado pelo período de pandemia, contribuindo assim para o não alcance da meta. Deste modo recorrerá da decisão de desconto, considerando que estes dados não foram utilizados na avaliação.





**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM

Ano: **2021** **4º Trimestre**

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTR
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'M. L. M.' and other initials.





Ano: 2021 4º Trimestre

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %							
<b>CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																			
Nº ATENDIMENTO CIRURGIA	62	48	129,17%	67	48	139,58%	52	48	108,33%	181	144	125,69%			0	181	144	125,69%	100,00%
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	332	600	55,33%	210	600	35,00%	219	600	36,50%	761	1800	42,28%	1	120	120	761	1680	45,30%	45,30%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	30	80	37,50%	43	80	53,75%	36	80	45,00%	109	240	45,42%			0	109	240	45,42%	45,42%
Nº PRÓTESE ENTREGUE	84	200	42,00%	59	200	29,50%	65	200	32,50%	208	600	34,67%	1	40	40	208	560	37,14%	37,14%
Nº ATENDIMENTO DENTISTA PROTESISTA (UBS Jd. Colombo)	72	360	20,00%	41	360	11,39%	0	360	0,00%	113	1080	10,46%	1	180	180	113	900	12,56%	12,56%
Nº PROTESES ENTREGUES (UBS Jd. Colombo)	9	120	7,50%	4	120	3,33%	0	120	0,00%	13	360	3,61%	1	60	60	13	300	4,33%	4,33%
<b>TOTAL</b>	<b>589</b>	<b>1408</b>	<b>41,83%</b>	<b>424</b>	<b>1408</b>	<b>30,11%</b>	<b>372</b>	<b>1408</b>	<b>26,42%</b>	<b>1385</b>	<b>4224</b>	<b>32,79%</b>	<b>4,0</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>1385</b>	<b>3824</b>	<b>36,22%</b>	<b>35,25%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CEO - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA / 30H JD COLOMBO	0	0	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA / 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>2</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu **35,25%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima. Produção comprometida por teletrabalho. Este apontamento é descrito com maiores detalhes nos relatórios P1 de cada mês, enviados pela STS.

**\*STS:** Cirurgião Dentista Protesista de 30H da UBS Jd. Colombo apontado no relatório de EM I de Dezembro/21 na realidade pertence desta linha de serviço.

**CPCSS:** Linhas com nº Atendimento Dentista Protesista (UBS Jd. Colombo) e nº Proteses Entregues (UBS Jd. Colombo) foram cadastradas no WebSAASS constando na UBS Jd. Colombo, conforme indicado no TA nº 058/2021. Assim o sistema gera uma tabela com esses dados em conjunto com os da ESF, já que a UBS Jd. Colombo é da modalidade ESF. Contudo elas pertencem a Linha de Serviço CEO, dividindo o mesmo percentual orçamentário (0,56%, de acordo com o TA citado). Por isto, e a pedido da CRS Oeste, STS e OS, estas linhas foram transferidas para a Linha CEO.

**CRS, STS e OS:** conforme relatório da CRS que avalia ações descritas no relatório da SPDM, conclui-se por não indicar a linha de serviço para desconto em acordo com o entendimento através da Portaria 169, Portaria 462 e especificamente as Diretrizes de Saúde Bucal em Tempos de COVID-19, pg. 40 item 4º, quanto a avaliação e sistemas de informação. Considerando que as atividades de combate à COVID tratam-se ações realizadas pela equipe de enfermagem e/ou equipe multi. O quantitativo dos teleatendimentos estão acrescidos à produção realizada.

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
<b>PSM</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	1142	1305	993	<b>3440</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	8184	8042	9638	<b>25864</b>
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	726	778	881	<b>2385</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10052</b>	<b>10125</b>	<b>11512</b>	<b>31689</b>

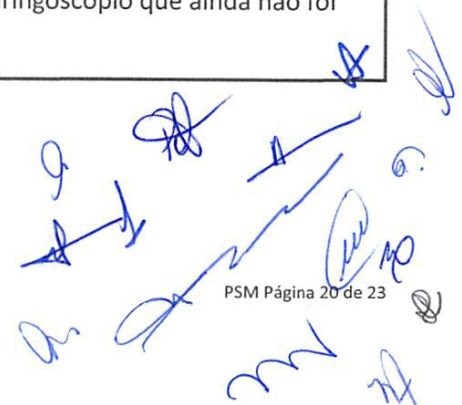
DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>0</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/AMA 24H - PLANTÕES			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DURNO / 12H	0	0	2	2
MÉDICO PEDIATRA DIURNO / 12H	2	0	4	6
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	1	0	1	2
MEDICO CIRURGIA GERAL DIURNO / 12H	1	0	3,5	4,5
MEDICO CIRURGIA GERAL NOTURNO / 12H	1	0	5	6
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO / 12H	0	0	1	1
ODONTOLOGIA NOTURNO / 12H	0	4	0	4
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>16,5</b>	
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>4º Trimestre</b>			<b>25,5</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço passa apenas por acompanhamento, não tendo indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

**TA Nº 060/2021** - Aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidade de saúde Pronto Socorro Municipal Dr. Caetano Virgílio Netto, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar. Recurso foi repassado integralmente e equipamentos foram adquiridos e instalados na unidade, exceto laringoscópio que ainda não foi comprado devido a nova cotação de valores.







Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM  
Relatório Consolidado de Avaliação 4º Trimestre

Ano 2021

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 58/2021	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,57%	4		200	210	95,24%	95,24%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	27,60%	52,5		165.511	247.556	66,86%	66,86%	Há indicação de desconto
	PAI	1,13%	3		653	660	98,94%	98,94%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	14,33%	43,5		70.095	96.678	72,50%	71,73%	Há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	11,83%	83,5		24.712	51.345	48,13%	48,13%	Há indicação de desconto
	URSI	1,51%	1		2.233	2.313	96,54%	76,44%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H	-		0					
	NASF	-	23						
	CSE	1,56%	3,5		6.541	17.516	37,34%	37,34%	Há indicação de desconto
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	CAPS	2,63%	4		1.407	900	156,33%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,33%			4.699	5.862	80,16%	74,79%	Há indicação de desconto
	CEO/PROTESE	0,56%	2		1.385	4.224	32,79%	35,25%	Não há indicação de desconto**
	HD BUTANTÃ	3,96%	3		1.914	2.004	95,51%	93,36%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,71%	0		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM	-	0	25,5	31.689				
Total		67,72%	223,0	25,5	311.087	429.316			

INFORMAÇÕES GERAIS:

\* Quanto a linha URSI, conclui-se por não indicar para desconto em acordo com o entendido através da Portaria 169 e Portaria 462.

\*\* Quanto a linha de serviço CEO, conclui-se por não indicação para desconto em acordo com o entendido através da Portaria 169, Portaria 462 e especificamente as Diretrizes de Saúde Bucal em Tempos de COVID-19, pg. 40 item 4º, quanto a avaliação e sistemas de informação.





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS  
 Coordenadoria Regional Oeste

R022 - 2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM  
 Relatório Consolidado de Avaliação 4º Trimestre

Ano 2021

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	STS Butantã	83,00%			0		
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	STS Butantã			100,00%			40
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	STS Butantã						
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	STS Butantã						
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	STS Butantã			84,35%			40
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	STS Butantã		A CONTENTO			40	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	STS Butantã		98,04%			40	
<b>Pontuação Final da Matriz de Indicadores</b>								<b>20</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Qualidade:

O Contratado não cumpriu com todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 20% em Outubro e 100% nos demais meses avaliados. Indicador de Qualidade Q2 foi apontado para desconto.

Validado,

PARTICIPANTES CTA

OSS: Maria Angela Silva Landroni

OSS: Francisco Filhou José

OSS: Luiz Alberto de Souza Silva

OSS: Maria Cristina Manzano Pimentel

OSS: Mariene Teixeira Cardamone

OSS: Alexandra dos Santos Brito

CRS: Leandro Mulford Pedroso

CRS: Valéria Cristina Silva Franzese

STS: Elizabeth Takeuchi Nakamura

STS: Yuko Ishikawa

STS: Anette Tsujimoto

STS: Patricia Dias Crispim

CPCSS (Coordenadora de CTA): Mariana dos Santos Pereira

CPCSS: Luana Pereira Silva

Regina Faria Alves Pena  
 RF-856.726-3  
 Depto. Prestação de Contas  
 Secretaria Municipal da Saúde



**Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio**

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
TA nº 58/2021	Cobrir as despesas com dimensionamento de RH, materiais de consumo e consumo assistencial, prestação de serviços para o período de Outubro/2021 a Dezembro/2021.	R\$ 17.734.212,76	R\$ 17.734.212,76	R\$ 17.734.212,76
<b>Total</b>		<b>R\$ 53.202.638,28</b>		

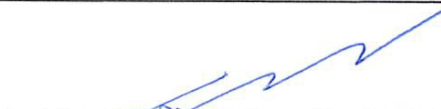
**Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima**

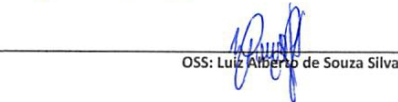
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 684.717,97
Novembro	R\$ 553.976,94
Dezembro	R\$ 615.578,75
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.854.273,66</b>

**Assinaturas**

Validado,

  
OSS: Maria Angela Silva Landroni


  
OSS: Francisco Filhou José

  
OSS: Luiz Alberto de Souza Silva

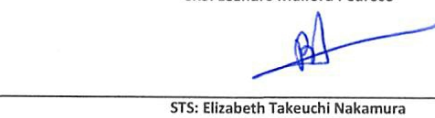
  
OSS: Maria Cristina Manzano Pimentel

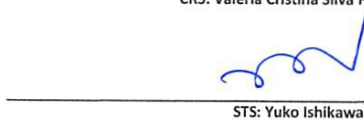
  
OSS: Mariene Teixeira Cardamone

  
OSS: Alexandra dos Santos Brito

  
CRS: Leandro Mulford Pedroso

  
CRS: Valéria Cristina Silva Franzese

  
STS: Elizabeth Takeuchi Nakamura

  
STS: Yuko Ishikawa

  
STS: Anette Tsujimoto

  
STS: Patricia Dias Crispim

  
CPCSS (Coordenadora de CTA): Mariana dos Santos Pereira

  
CPCSS: Luana Pereira Silva

  
EPSS (DAFIN): Virgínia Faria Alves Pena

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do CFO com DAFIN e DIAF) e a elaboração dos valores financeiros apresentados em CTA são realizados pelo DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro). Quaisquer averiguações quanto a estes valores deve ser feita diretamente ao referido setor.

O valor apresentado nesta página é de custeio conforme cronograma de desembolso dos Temos Aditivos mencionados acima, sendo que o restante do valor será suportado conforme descrito no TA nº 059/2021, anuindo a entidade no total de R\$ 12.390,00 com a utilização de saldos financeiros no montante pactuado visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.